

CIBEC/INEP



B0005469

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA
NACIONAL
DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA**



**PLANO
DE
AÇÃO**

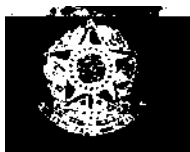
1992



Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



República Federativa do Brasil

Fernando Collor de Mello
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

José Goldemberg
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Nagib Leitune Kalil
SECRETARIO DA SENETE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Plano de Ação

1992

APRESENTAÇÃO

O Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade - PBQP - lançado pelo Presidente Fernando Collor - constitui-se em uma das principais metas de seu governo que, de maneira abrangente, estende-se aos setores públicos, objetivando a melhoria da qualidade dos serviços prestados e aos setores produtivos da nação, em busca de padrões de produção mais consentâneos com a modernidade, levando à competitividade internacional.

A modernidade a que se propõe o Governo Brasileiro, naturalmente, passa pela qualidade, produtividade e competitividade o que levará o Brasil a ingressar rapidamente no primeiro mundo. Entretanto, qualidade, produtividade e competitividade pressupõem ações subjacentes como preparação e formação de mão-de-obra devidamente qualificada e tecnologias apropriadas para os diversos setores da economia.

Para cuidar destas ações a que nos referimos, o Governo, no bojo do Programa de reforma administrativa, criou a Secretaria Nacional de Educação Tecnológica, reconhecendo, com isto, a necessidade premente da existência de um órgão que se incumba de coordenar, fortalecer, fomentar e ampliar a educação tecnológica, de forma sistêmica, através da formulação de políticas e diretrizes, bem como ações técnico-pedagógicas, que possibilitem as instituições públicas e privadas que integram o Sistema Nacional de Educação

Tecnológica, a ofertarem recursos humanos com melhor preparação técnica para o mundo do trabalho.

Sem pretender mapear, de forma exaustiva, o amplo espectro do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, será importante relacionar as seguintes Instituições responsáveis por este tipo de ensino. Em nível de educação fundamental (5ª à 8ª séries), dispõe o País hoje de 73 escolas agrícolas, no âmbito estadual ou municipal. Em nível de segundo grau, possuímos 245 escolas agrotécnicas, vinculadas aos governos federal, estaduais e municipais. Ainda neste nível, existem 678 escolas técnicas industriais: federais, estaduais, municipais e particulares. Compõem ainda este Sistema, os 500 centros fixos e 250 unidades móveis de formação profissional, pertencentes ao SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e os 207 centros de formação profissional, pertencentes ao SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Para concluir este sucinto retrato numérico, completariam o Sistema os 07 Centros de Educação Tecnológica, federais e estaduais, com cursos de nível superior e pós-graduação.

Podemos afirmar que, hoje, a SENETE possui seu papel bem marcado e sua identidade bem definida na estrutura do MEC, interagindo com as demais secretarias-fim do Ministério. Firmou-se, a SENETE, ao longo do tempo, quebrando tabus tradicionais como aquele de que técnica e cultura eram antinomias que não podiam conviver harmonicamente. Modernamente, não se admite mais tal concepção, tornando-se a Secretaria irreversível em sua destinação.

Assim, a SENETE elaborou, para 1992, seu Plano de Ação, com objetivo de subsidiar as instituições de Educação Tecnológica a implementarem ações concretas, levando em consideração a evolução científica e tecnológica com reflexos no mundo do trabalho, dentro da visão atual e prospectiva da realidade.

O Plano de Ação está estruturado em projetos e subprojetos. Enfatiza, com especial relevância, aspectos da modernização e integração das instituições de Educação Tecnológica, diversificação de ofertas e oportunidades educacionais, e melhoria da qualidade de ensino.

Como é função da SENETE o estabelecimento de políticas e diretrizes para a Educação Tecnológica nacional, os projetos buscam identificar a situação em que se encontra o ensino, assegurando a expansão criteriosa da rede física e a melhoria da qualidade educacional, redimensionando esse ensino com vistas a atender às exigências e transformações da sociedade. A preparação profissional em nível de 1º grau, a formação técnica e científica de 2º e de 3º graus, a capacitação, a reciclagem e o treinamento são objetos dessas diretrizes, contempladas no Plano.

A insuficiência de dados sobre a evolução da Educação Tecnológica vem dificultando o trabalho de identificação de ofertas e demandas para o redirecionamento dos cursos. Devido a isto, foram elaborados projetos com ênfase em estudos que bem orientem as escolas em suas propostas de formação.

No que se refere a currículos e materiais instrucionais, os projetos visam a revisão e a adequação dos recursos existentes, de forma que o profissional formado nas instituições federais de Educação Tecnológica não permaneça em descompasso com as exigências do mercado de trabalho.

A modernização e a revitalização das propostas curriculares e a utilização de novos recursos instrucionais exigem o preparo do docente, permitindo-lhe acompanhar a evolução do ensino no desempenho de suas atividades diárias. Nesta ótica, o projeto de desenvolvimento de recursos humanos identifica prioridades para o aperfeiçoamento de docentes e técnicos, ampliando sua competência profissional, tornando a escola eficiente e eficaz, com a qualidade desejada

por toda sociedade. Projetos de intercâmbio com outros países foram, também, previstos, buscando-se, assim, a abertura de canais para a absorção de tecnologias e difusão de experiências.

Os projetos de supervisão e avaliação permitirão o encontro de respostas para as dificuldades detectadas, com vista a ajustes necessários ao alcance de padrões de qualidade desejáveis.

Será dada, continuidade ao Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico - PROTEC - que tem por objetivos a expansão e melhoria do ensino técnico, o ajuste de oferta de ensino às exigências do mercado de trabalho, e a garantia de novas alternativas de formação mediante a instalação de escolas técnicas industriais, agrotécnicas e agrícolas.

A SENETE, as instituições de Educação Tecnológica e os setores produtivos estarão em 92 contribuindo para a modernização, procurando oferecer ao jovem uma formação de acordo com a realidade sócio-econômica e política do País e preparando-o para o exercício pleno da cidadania.



Nagib Leltune Kallil

Secretário Nacional de Educação Tecnológica

**PLANO
DE
AÇÃO
DA
SECRETARIA
NACIONAL
DE
EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA**

Sumário

Pág.

APRESENTAÇÃO 03

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Projeto:	POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	17
(01.01.00.92)		
SUBPROJETOS:		
• (01.01.01.92) — <i>A Educação Tecnológica para o século XXI</i>		.18
• (01.01.02.92) — <i>Diretrizes e estratégias para Cursos Técnicos</i>		.20
• (01.01.03.92) — <i>Diretrizes e estratégias de participação no PBQP</i>		.22
• (01.01.04.92) — <i>Diretrizes para adequação da educação tecnológica ao processo de modernização do País</i>		.24
• (01.01.05.92) — <i>Fórum Nacional de Educação Tecnológica</i>		.26
2. Projeto:	ESTUDOS BÁSICOS DE APOIO A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS	
(01.02.00.92)	PARA A EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	29
SUBPROJETOS:		
• (01.02.01.92) — <i>Novas modalidades de cursos técnicos e agrotécnicas</i>		.30
• (01.02.02.92) — <i>Retrospectiva histórica das Escolas Agrotécnicas Federais</i>		.32
• (01.02.03.92) — <i>A Educação Agrícola e as Políticas Públicas para o Setor Agropecuário</i>		.34
• (01.02.04.92) — <i>A Escola Agrotécnica como Centro de Desenvolvimento Rural</i>		.36
• (01.02.05.92) — <i>A Escola de 5ª a 8ª séries com pré-qualificação em Agropecuária</i>		.38
• (01.02.06.92) — <i>Centros de Excelência</i>		.40
• (01.02.07.92) — <i>Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Egressos</i>		.42
• (01.02.08.92) — <i>Cooperação Internacional pedagógica da Alternância "Casa Família Rural"</i>		.44
• (01.02.09.92) — <i>Evolução histórica do ensino técnico industrial das escolas de aprendizes artificiais aos CEFETs</i>		.46
• (01.02.10.92) — <i>Matriz Ocupacional Brasileira</i>		.48
• (01.02.11.92) — <i>Legislação vigente sobre o Ensino Tecnológico</i>		.50
• (01.02.12.92) — <i>Semana Latino-Americana sobre a vinculação Educação e Trabalho</i>		.52
• (07.02.13.92) — <i>Seminário Brasileiro e Latino-Americano de Educação para o Trabalho — Etapa brasileira</i>		.54

3. Projeto:	DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	57
	(01.03.00.92)	
	SUBPROJETOS:	
	• (01.03.01.92) — <i>Bibliografia na Área da Educação Tecnológica</i>	58
	• (01.03.02.92) — <i>Experiências em Educação Tecnológica</i>	60
	• (01.03.03.92) — <i>Informativo sobre Educação Tecnológica</i> —	62
	• (01.03.04.92) — <i>Centro de Documentação da SENETE</i>	64
4. Projeto:	COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO COM INSTITUIÇÕES NACIO-	
	NAIS E INTERNACIONAIS	66
	(01.04.00.92)	
	SUBPROJETOS:	
	• (01.04.01.92) — <i>Capacitação Individual em Áreas de Interesse da Qua-</i>	
	<i>lidade e Produtividade - Cooperação Recebida</i> —	68
	• (01.04.02.92) — <i>Viagens de Estudos Internacionais — Cooperação Re-</i>	
	<i>cebida</i>	70
	• (01.04.03.92) — <i>Treinamento de interlocutores para Cooperação e In-</i>	
	<i>tercâmbio Nacional e Internacional.</i>	72
	• (01.04.04.92) — <i>Cooperação com a França na área do Ensino Agrícola</i>	
	<i>— Cooperação Recebida</i>	74
	• (01.04.05.92) — <i>Estágio no exterior para alunos concluintes de Cursos</i>	
	<i>Técnicos e Agrotécnicas — Cooperação Recebida.</i>	76
	• (01.04.06.92) — <i>Cooperação com a França na Área do Ensino Industrial</i>	
	<i>— Cooperação Recebida</i>	78
	• (01.04.07.92) — <i>Cooperação para a melhoria da Educação Técnico-</i>	
	<i>Agrícola — Cooperação Recebida</i>	80
	•(01.04.08.92)— <i>Educação Ambiental no Ensino Técnico-Agrícola —</i>	
	<i>Cooperação Recebida</i>	82
	• (01.04.09.92) — <i>Aperfeiçoamento de Docentes do Ensino Tecnológico -</i>	
	<i>PMET — Cooperação Recebida</i>	84
	• (01.04.10.92) — <i>Curso Multinacional de Elaboração, Desenvolvimento</i>	
	<i>e Avaliação de Projetos de Inovação Educativa no Chile</i>	
	<i>— Cooperação Recebida</i>	86
	•(01.04.11.92)— <i>Políticas Agrícolas e Melhoria de Produtividade.</i>	88
	• (01.04.12.92)— <i>Programa de Estudantes — Convênio / Tecnologia -</i>	
	<i>PEC/TEC — Cooperação Prestada</i>	90
	• (01.04.13.92) — <i>Intercâmbio entre Instituições de Formação Profissio-</i>	
	<i>nal dos Países do Mercosul.</i>	92

5. Projeto:	PLANEJAMENTO DA SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA.	95
	(01.05.00.92)	
	SUBPROJETOS:	
	• (01.05.01.92) — <i>Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos Programas e Projetos da SENETE</i>	96
	• (01.05.02.92) — <i>Diagnóstico da Educação Tecnológica Brasileira</i>	98
	• (01.05.03.92) — <i>Sistemática de apresentação de projetos para financiamento pela SENETE</i>	100
	• (01.05.04.92) — <i>Padronização de projetos e especificações destinados à rede física das Instituições de Educação Tecnológica</i> . 102	
	• (01.05.05.92) — <i>Estudos Básicos à Ação Gerencial da SENETE</i>	104
6. Projeto:	BASE DE DADOS PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA.	107
	(01.06.00.92)	
	SUBPROJETOS.	
	• (01.06.01.92) — <i>Informatização da SENETE</i>	108
	• (01.06.02.92) — <i>Rede SENETE/Instituições Federais de Educação Tecnológica</i>	110
	• (01.06.03.92) — <i>Rede Latino-Americana</i>	112
	• (01.06.04.92) — <i>Banco de informações sobre Educação Tecnológica.</i> ..	114

**DEPARTAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1. Projeto:	CURRÍCULO.	119
	(02.01.00.92)	
	SUBPROJETOS:	
	• (02.01.01.92) — <i>Propostas curriculares dos Cursos Técnicos Industriais.</i> 120	
	• (02.01.02.92) — <i>Propostas curriculares dos Cursos Agrotécnicas.</i>	122
	• (02.01.03.92) — <i>Estágio Curricular Supervisionado nas Instituições Federais de Educação Tecnológica.</i>	124
	• (02.01.04.92) — <i>Alternativas para Avaliação de Aprendizagem nas Instituições Federais de Educação Tecnológica.</i>	126
	• (02.01.05.92) — <i>Inovações metodológicas para dinamização do processo ensino-aprendizagem.</i>	128

2. Projeto:	MATERIAIS INSTRUCIONAIS.	131
	(02.02.00.92)	
	SUBPROJETOS:	
• (02.02.01.92) —	<i>Novos materiais instrucionais para o Ensino Tecnológico</i>	132
• (02.02.02.92) —	<i>Núcleos de Aperfeiçoamento Pedagógico nas Instituições Federais de Educação Tecnológica</i>	134
• (02.02.03.92) —	<i>Banco Nacional de Materiais Instrucionais para o Ensino Tecnológico</i>	136
• (02.02.04.92) —	<i>Programa Nacional de Teleducação para o Ensino Tecnológico</i>	138
• (02.02.05.92) —	<i>Reprodução e aquisição de materiais Instrucionais para o Ensino Tecnológico</i>	140
• (02.02.06.92) —	<i>Aquisição de livros e periódicos para as Bibliotecas das Instituições Federais de Educação Tecnológica</i>	142
3. Projeto:	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	145
	(02.03.00.92)	
	SUBPROJETOS:	
• (02.03.01.92) —	<i>Cursos de Atualização, Especialização, Estágios e Licenciatura para docentes do Ensino Tecnológico</i>	146
• (02.03.02.92) —	<i>Aperfeiçoamento de dirigentes para a implantação da Gestão da Qualidade Total nas Instituições Federais de Educação Tecnológica</i>	148
• (02.03.03.92) —	<i>Treinamento de Pessoal Técnico e de Apoio Administrativo das Escolas Agrotécnicas Federais</i>	150
• (02.03.04.92) —	<i>Capacitação de Recursos Humanos da SENETE</i>	152
• (02.03.05.92) —	<i>Preparação de Elaboradores de Material Instrucional para o Ensino Tecnológico</i>	154
• (02.03.06.92) —	<i>Curso de Análise Ocupacional</i>	156
• (02.03.07.92) —	<i>Encontros Nacionais sobre Qualidade do Ensino Tecnológico</i>	158
4. Projeto:	SUPERVISÃO DO ENSINO TECNOLÓGICO.	161
	(02.04.00.92)	
	SUBPROJETOS:	
• (02.04.01.92) —	<i>Sistema de Supervisão do Ensino Tecnológico</i>	162
• (02.04.02.92) —	<i>Acompanhamento e Cooperação Técnica às Instituições Federais de Ensino Tecnológico</i>	164

5. Projeto:	AVALIAÇÃO DO ENSINO TECNOLÓGICO.167
	(02.05.00.92)	
	SUBPROJETOS:	
	• (02.05.01.92) — <i>Sistema de Avaliação do Ensino Tecnológico</i>	<i>.168</i>
	• (02.05.02.92) — <i>Subsistema de Indicadores de Qualidade e Produtividade.</i>	<i>.170</i>
6. Projeto:	INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.173
	(02.06.00.92)	
	SUBPROJETOS:	
	• (02.06.01.92) — <i>Expansão e melhoria da capacidade física Instalada da Rede de Educação Tecnológica.</i>	<i>.174</i>
	• (02.06.02.92) — <i>Manutenção do Capacidade Física Instalada nas diversas Unidades da Rede.</i>	<i>.176</i>
7. Projeto:	INFORMÁTICA EDUCATIVA.179
	(02.07.00.92)	
	SUBPROJETOS:	
	• (02.07.01.92) — <i>Centros de informática na Educação Básica.</i>	<i>.180</i>
	• (02.07.02.92) — <i>Centros de informática na Educação Tecnológica</i>	<i>.182</i>
	• (02.07.03.92) — <i>Centros de Informática na Educação Superior.</i>	<i>.184</i>
	• (02.07.04.92) — <i>Programas educativos por computadores — PCEs.</i>	<i>.186</i>
	• (02.07.05.92) — <i>Montagem e disseminação do Acervo da Informática Educativa.</i>	<i>.188</i>
	• (02.07.06.92) — <i>Desenvolvimento de Ações relacionadas ao Projeto Multinacional de Informática Aplicada à Educação Básica.</i>	<i>.190</i>
	• (02.07.07.92) — <i>Projeto de Ensino de Ciências para menores em risco.</i>	<i>.192</i>

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. Projeto:	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTÉCNICO.	197
	(03.01.00.92)	
	SUBPROJETOS:	
	• (03.01.01.92) — <i>Coordenação e Manutenção das Escolas Agrotécnicas Federais</i>	<i>.198</i>

**PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO
ENSINO TÉCNICO — PROTEC**

1. Projeto:	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO.	203
(04.01.00.92)		
• (04.01.01.92) —	<i>Implantação de Escolas Técnicas Industriais.</i>	204
• (04.01.02.92) —	<i>Implantação de Escolas Agrotécnicas.</i>	206
• (04.01.03.92) —	<i>Apoio ao Ensino Técnico.</i>	208
• (04.01.04.92) —	<i>Implantação de escolas de 5ª à 8ª séries com pré- qualificação em agropecuária.</i>	210

**DEPARTAMENTO
DE POLÍTICAS
PARA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

Plano de Ação

• 1992 •

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO DO PROJETO:

CÓDIGO

Políticas e Diretrizes para a Educação Tecnológica.

01.01.00.92

UNIDADE RESPONSÁVEL:

Departamento de Políticas para a Formação Profissional.

JUSTIFICATIVA:

Uma das funções essenciais da SENETE é o estabelecimento de diretrizes para a educação tecnológica no País, no sentido de assegurar a expansão criteriosa e a melhoria da qualidade educacional nessa área.

As políticas e diretrizes para a educação tecnológica buscam fundamentar ações concretas que visem inserir essa educação no cenário de desenvolvimento internacional, sempre integrada e embasada nas políticas públicas traçadas para o País, objetivando atingir a aproximação das relações entre os avanços científicos e tecnológicos e o trabalhador, em todos os níveis, para que este não seja considerado como objeto de produção.

A formulação e a implementação de políticas para a educação tecnológica colocam, de pronto, duas condições: identificar as reais funções que esta educação deve desempenhar para a sociedade, no sistema educacional e superar as concepções e práticas com que ela foi conduzida no passado.

Com esse projeto, a SENETE visa assumir seu papel de coordenador de políticas.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

A Educação Tecnológica para o Século XXI.

01.01.01.92

OBJETIVO(S):

— *Identificar tendências ocupacionais prospectivas, a partir da evolução científica e tecnológica em curso no Brasil e no exterior, que permitam o planejamento e a implantação de novas habilitações que atendam às necessidades dos setores produtivos.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

*Instituições de Ensino e Pesquisa
Empresas
Organismos Internacionais*

PERÍODO:

Janeiro a Abril de 1992

META(S):

— *Documento de visão prospectiva para a Educação Tecnológica.*

AÇÕES

- *Levantar tendências.*
- *Estudar e debater os tendências ocupacionais.*
- *Articular com Instituições Nacionais e Multinacionais.*
- *Elaborar documento.*
- *Publicar e divulgar o documento.*

FORNE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

Este projeto necessita de consultoria e será executado em interface com DTPDE.

O documento será apresentado no Seminário Interamericano de Educação para o Trabalho em Nível Nacional (Subprojeto: 01.02.13.92).

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Diretrizes e estratégias para Cursos Técnicos.

01.01.02.92

OBJETIVO(S):

— *Adequar os Cursos Técnicos oferecidos pelas Instituições de Educação Tecnológica às necessidades do mundo do trabalho.*

— *Ampliar e diversificar a oferta de Cursos Técnicos, Técnicos Especiais e Pós-Técnicos e Estágios.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

SENETE • CEFET • ETF • EAF - SENAI - SENAC • SENAR - Empresas

PERÍODO:

Janeiro a Dezembro de 1992.

META(S):

— *Consolidação de políticas e diretrizes para a reestruturação e implementação de Cursos Técnicos.*

01.01.02.92

AÇÕES

- *Contratar consultoria.*
- *Definir a metodologia.*
- *Diagnosticar os cursos técnicos oferecidos.*
- *Colher subsídios bibliográficos.*
- *Identificar os perfis ocupacionais e as demandas globais do mundo do trabalho que possibilitem a revisão curricular e a criação de novos cursos.*
- *Elaborar diretrizes.*
- *Publicar e divulgar documentos.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

Este Subprojeto será desenvolvido com o apoio do DTPDE e terá interface com o Subprojeto 01.02.10.92.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Diretrizes e Estratégias de Participação no
PBQP.

01.01.03.92

OBJETIVO(S):

— *Traçar políticas e estratégias para implantação do Plano Diretor de Formação de Recursos Humanos do PBQP — SUBPROGRAMA UI — de acordo com as diretrizes do Plano de Ação para 1992, aprovado pelo subcomite UI, coordenado pela SCT/PR.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

SENETE
Instituições de Educação Tecnológica.
Setor Produtivo

PERÍODO:

Janeiro a Dezembro de 1992.

META(S):

— *Proposição de ações de responsabilidade da SENETE, em articulação com a SENESU, CAPES e Instituições de Ensino.*
— *Estabelecimento de estratégias para o desenvolvimento do Plano de Ação/92.*
— *Cursos-piloto para testar a metodologia.*

01.01.03.92

AÇÕES

- *Articular com a SENESU e CAPES-MEC.*
- *Articular com Instituições de fomento.*
- *Selecionar instituições.*
- *Formular diretrizes e estratégias em conjunto com instituições selecionadas.*
- *Treinar os responsáveis pelo PBQP das 3 ETFs, 3 EAFs selecionadas; programa a ser executado pelo INMETRO.*
- *Elaborar as diretrizes.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE
Recursos do PBQP

OBSERVAÇÕES:

Este Subprojeto está vinculado ao Plano de Ação/92 do subcomitê III do PBQP, já aprovado. Será executado juntamente com o DTPDE e subsidiará o Subprojeto 02.03.02.92.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Diretrizes para adequação da educação tecnológica ao processo de modernização do País.

01.01.04.92

OBJETIVO(S):

— *Elaborar e consolidar um documento que contenha as diretrizes específicas da Educação Tecnológica, visando sua adequação às demandas geradas pelo processo de modernização do País.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Representantes das Entidades: CONDITEC / CONDAF / CEFET / CIÊNCIA E TECNOLOGIA / SENAI / SENAC / SENAR / MARA / Representações das Classes Produtoras.

PERÍODO:

Janeiro a Março de 1992.

META(S):

— ***Um documento de diretrizes.***

01.01.04.92

AÇÕES

— *Realizar 06 reuniões de trabalho com os grupos formados pelas entidades. CONDITEC / CONDAF / CEFET / Secretaria de Ciência e Tecnologia / SENAI SENAC / MARA / Representações das Classes Produtoras, para análise de documento preliminar e apresentação de sugestões e emendas.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

Esse Subprojeto contará com o apoio da Assessoria do Gabinete do Secretário e de especialistas convidados.

As ações deste Subprojeto contarão com o apoio do DTPDE.

O documento elaborado servirá de subsídio para o Fórum Nacional de Educação Tecnológica (Subprojeto 01.01.05.92).

PROJETO/SUBPROJETO

Fórum Nacional de Educação Tecnológica.

CÓDIGO

01.01.05.92

OBJETIVO(S):

— *Analisar aspectos relacionados com a problemática da Educação Tecnológica.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE - SENESU - Departamento de Tecnologia da SCT - Departamento de Economia do MEFP - INEP - Comissão Empresarial de Competitividade - Comitê de Educação

PARTICIPANTES:

Conselho Federal e Conselhos Estaduais de Educação - DEMECs - Secretarias Estaduais e Municipais de Educação - Instituições Federais, Estaduais, Municipais e Particulares de Educação Tecnológica.

PERÍODO:

Abril de 1992.

META(S):

— *Fórum Nacional de Educação Tecnológica.*

01.01.05.92

AÇÕES

- *Instifuir GT para coordenar e executar o Fórum.*
- *Realizar o Fórum.*
- *Compatibilizar as propostas apresentadas.*
- *Imprimir e divulgar documentos.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

MEC/SENETE

OBSERVAÇÕES:

Local de realização: Brasília.

Plano de Ação • 1992 •

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO DO PROJETO:

**Estudos Básicos de Apoio à Formulação
de Políticas para a Educação Téc-
nológica.**

CÓDIGO

01.02.00.92

UNIDADE RESPONSÁVEL:

Departamento de Políticas para a Formação Profissional.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Nacional de Educação Tecnológica se propõe, para o exercício de 1992, a dinamizar seu Departamento de Políticas para a Formação Profissional, a fim de desenvolver ações que contribuam para a melhoria da educação tecnológica no País.

Neste sentido, os estudos a serem realizados revestem-se de significativa importância, uma vez que o redimensionamento desse ensino visa ao aprofundamento de questões fundamentais, tais como: políticas públicas para os setores agrícola, industrial e de serviços, o resgate de experiências educacionais, a identificação de ofertas e demandas e a otimização da capacidade instalada das escolas.

Ao estabelecer os estudos das políticas públicas, pretende-se integrar a educação às diretrizes políticas traçadas pelo governo para os setores primário, secundário e terciário da economia, na perspectiva de uma formação técnica inserida no contexto sócio-econômico e político do País.

Por outro lado, constata-se que a ausência de registro sobre a evolução tecnológica vem contribuindo para a descontinuidade de ações educacionais, dificultando a tarefa de identificar ofertas e demandas para o redimensionamento desses cursos e, conseqüentemente, impossibilitando a otimização da capacidade instalada dessas instituições de ensino.

Dessa forma, o Departamento de Políticas para a Formação Profissional, ao desenvolver este projeto, objetiva oferecer subsídios à definição de diretrizes e políticas para a Educação Tecnológica do País, no âmbito desta Secretaria.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Novas modalidades de Cursos Técnicos e Agrotécnicas.

01.02.01.92

OBJETIVO(S):

— *Estudar demandas e ofertas globais e regionais, nos três setores da economia, visando ao redimensionamento do ensino e subsidiar as IFET na implantação de novas habilitações, novos Cursos Pós-Técnicos e novos Cursos Técnicos Especiais, buscando a melhoria da educação tecnológica no País, bem como atender às necessidades, expectativas e interesses da comunidade local e do setor produtivo.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Instituições de Ensino MARA / SENAI / SENAC / SENAR, Empresas, UTRAMIG e Instituições Federais de Educação Tecnológica

PERÍODO:

Janeiro a Dezembro de 1992.

META(S):

— *Elaboração de documento de estudo de demandas e ofertas globais e regionais.*

— *Promoção de novas habilitações, de novos Cursos Pós-Técnicos e novos Cursos Técnicos Especiais.*

01.02.01.92

AÇÕES

- *Articular com agências governamentais para identificar prioridades.*
- *Articular com representantes das agências educacionais e empresariais, em nível regional, para localização das demandas não correspondentes com as demandas sociais.*
- *Identificar técnicos que não atuam no mercado formal de trabalho.*
- *Consolidar os subsídios como base de propostas.*
- *Elaborar estratégias e diretrizes.*
- *Realizar fórum para discussão do documento de levantamento da demanda de técnicos e tecnólogos.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE
OEA

OBSERVAÇÕES:

Este Subprojeto necessita de Consultoria.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Retrospectiva Histórica das Escolas Agrotécnicas Federais.

01.02.02.92

OBJETIVO(S):

— *Assegurar o registro da história das Escolas Agrotécnicas Federais numa visão crítica, a partir de suas raízes até o momento atual, fornecendo subsídios ao MEC para ações futuras nesta área de ensino.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

Escolas Agrotécnicas Federais e SENETE.

PARTICIPANTES:

Grupos de Trabalho das Escolas Agrotécnicas e Técnicos do Departamento.

PERÍODO:

Julho de 1991 a Dezembro de 1994.

Escola / SENETE.

META(S):

— *Elaboração de documentos históricos.*

01.02.02.92

AÇÕES

- Preparar roteiro para elaboração do documento.
- Encaminhar o roteiro às escolas.
- Analisar a versão inicial do documento.
- Analisar a 2º, 3º e outras versões do documento.
- Revisar, publicar e divulgar o documento.

FUNTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

O Subprojeto se encontra em desenvolvimento.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

***A Educação Agrícola e as Políticas Públicas
para o Setor Agropecuário.***

01.02.03.92

OBJETIVO(S):

— *Estabelecer políticas e diretrizes que contribuam para melhor adequação do Ensino Agrícola às reais necessidades do setor primário da economia brasileira, levando-se em consideração as condições de vida no meio rural.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE e Universidades: Rural de Pernambuco, Viçosa-MG, Santa Maria-RS e UNB-Brasília.

PARTICIPANTES:

SENETE / Universidades e Faculdades, Escolas Agrícolas e Agrotécnicas, e órgãos Afins. — Representação Regional das Secretarias de Agricultura. — Representação de órgãos de pesquisa e extensão.

PERÍODO:

Fevereiro de 1992 a julho de 1993.

META(S):

- 3 *Seminários Regionais.*
- J *Seminário Nacional.*
- *Elaboração de documento "Políticas e Diretrizes para o Ensino Agrícola".*

01.02.03.92

AÇÕES

- *Constituir um grupo de trabalho interno (MEC).*
- *Definir as instituições participantes.*
- *Planejar eventos.*
- *Articular com a Coordenação do PMET/OEA - Brasil para definição de financiamento do projeto.*
- *Realizar os eventos.*
- *Elaborar e divulgar o documento.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE OEA

OBSERVAÇÕES:

Locais de realização: Universidade Rural de Pernambuco, Universidades de Viçosa-MG, Santa Maria-RS e Brasília.
O Subprojeto será realizado com o apoio do DTPDE.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

A Escola Agrotécnica como Centro de Desenvolvimento Rural.

01.02.04.92

OBJETIVO(S):

— *Estabelecer diretrizes para que as Escolas Agrotécnicas Federais funcionem efetivamente como Centros de Desenvolvimento Rural.*

— *Definir as ações educativas que caracterizam uma Escola Agrotécnica, como Centro de Desenvolvimento Rural.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Escolas Agrotécnicas Federais; Órgão Regional e local de Extensão Rural; Representação Sindical Patronal e de Trabalhadores; Pequenos e Médios Produtores, jovens e adultos; Secretarias Municipais; Representação da Comunidade; Secretaria Nacional de Aprendizagem Rural.

PERÍODO:

Fevereiro a Dezembro de 1992.

META(S):

— *Estudo da viabilidade de implantação da proposta.*

01.02.04.92

AÇÕES

- *Reunir, em Brasília, diretores das Escolas envolvidas para discussão da proposta e elaboração de documento.*
- *Analisar o documento nas escolas.*
- *Estudar a viabilidade de implantação de 4 centros de treinamento como apoio à proposta da Escola como Centro de Desenvolvimento Rural.*
- *Elaborar o documento final sobre o proposto.*
- *Imprimir e divulgar o documento.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*A Escola de 5ª a 8ª Séries com Pré-
Qualificação em Agropecuária.*

01.02.05.92

OBJETIVO(S):

- *Propor estratégias e metodologias que melhor viabilizem o funcionamento dessas escolas.*
- *Propor um modelo de avaliação.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

DEMECs - SENETE

PARTICIPANTES:

Técnicos das DEMECs, da SENETE e das Secretarias Municipais de Educação, Conselho Estadual de Educação.

PERÍODO:

Fevereiro de 1992 a dezembro de 1993.

META(S):

- *Realização de 73 estudos da situação das escolas de 1º grau (diagnóstico).*
- *Realização de 5 encontros regionais para discussão do diagnóstico e apresentação de propostas.*
- *Elaboração de 19 documentos refletindo a situação das escolas por estado.*
- *Articulação da SENETE com 73 Secretarias Municipais de Educação para otimização da capacidade instalada das escolas.*
- *Definição de estratégias e metodologias.*
- *Programa de Avaliação.*

01.02.05.92

AÇÕES

- *Elaborar estudos, a partir da coleta de informações junto às DEMECs.*
- *Realizar encontros regionais para apresentação e discussão dos estudos.*
- *Elaborar documento refletindo a situação das escolas, por estado.*
- *Elaborar documento que contenha os estratégias e metodologias para esse ensino.*
- *Revisar e validar o guia curricular das escolas de 5ª a 8ª séries com pré-qualificação em Agropecuária.*
- *Avaliar os esco/os.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

*O Subprojeto será realizado com o apoio do DTPDE.
Os estudos serão realizados pelas DEMECs.*

PROJETO/SUBPROJETO

Centros de Excelência.

CÓDIGO

01.02.06.92

OBJETIVO(S):

— *Elaborar um instrumento que permita avaliar qualitativamente as Instituições de Educação Tecnológica em função dos aspectos considerados fundamentais na composição de uma Instituição modelo para um ensino de qualidade.*

— *Estabelecer políticas e diretrizes para a criação de Centros de Excelência.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Instituições Federais de Educação Tecnológica - IFET.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Criação de Centros de Excelência.*

01.02.06.92

AÇÕES

- *Instituir GT.*
- *Definir metodologia.*
- *Avaliar qualitativa e quantitativamente as Instituições.*
- *Definir perfis de Centros de Excelência.*
- *Definir critérios e diretrizes para implantação de Centros de Excelência.*
- *Elaborar, imprimir e divulgar documento.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

O Subprojeto será realizado com o apoio do DTPDE.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Egressos.

01.02.07.92

OBJETIVO(S):

— *Elaborar mecanismos de acompanhamento de egressos nas Instituições de Ensino Tecnológico que subsidiem e realimentem o processo de planejamento, execução e avaliação dos cursos, contribuindo para minimizar as distorções existentes na oferta e demanda de profissionais.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

Instituições Federais de Educação Tecnológica - IFET.

PARTICIPANTES:

SENETE

*Instituições de Ensino, SENAI, SENAC e SENAR.
Empresas Empregadoras.*

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Políticas e Diretrizes para Acompanhamento e Avaliação de Egressos.*

01.02.07.92

AÇÕES

- *Formar GT.*
- *Estudar os instrumentos elaborados pelo CEFET-PR.*
- *Colher subsídios bibliográficos sobre acompanhamento de egressos.*
- *Identificar experiências de acompanhamento de egressos.*
- *Definir metodologia e gerar indicadores.*
- *Aplicar instrumento de coleta de dados.*
- *Organizar dados coletados.*
- *Analisar dados obtidos.*
- *Elaborar o mecanismo de acompanhamento de egressos.*
- *Divulgar o estudo.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Cooperação Internacional Pedagógica da
Alternância "Casa Família Rural".*

01.02.08.92

OBJETIVO(S):

— *Analisar a validade da proposta "Casa Família Rural" como estratégia educacional eficiente para um programa de formação de jovens agricultores pela pedagogia da alternância, face à conjuntura sócio-econômica do meio rural brasileiro.*

— *Estabelecer critérios e diretrizes para a implementação da proposta "Casa Família Rural".*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

*Secretarias Estaduais de Educação.
Prefeituras Municipais.*

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Realização de estudo "in loco" em quatro unidades da federação que já implantaram a metodologia do sistema de alternância.*

— *Realização de um seminário regional no Paraná envolvendo todos os segmentos ligados à educação.*

— *Realização de mesa redonda com o CONDAF para divulgação das experiências identificadas.*

— *Identificação de experiências já realizadas em quatro UF.*

— *Discussão da experiência.*

— *Elaboração de documento para divulgação da experiência.*

— *Estudo de viabilidade de diretrizes para a implantação da proposta "Casa Família Rural".*

01.02.08.92

AÇÕES

- *Elaborar projeto, (já realizada)*
- *Contatar com prefeituras municipais que mantêm escolas com o sistema de alternância, (já realizada)*
- *Visitar os municípios de Santo Antônio do Sudeste, Barracão para discussão do sistema, (já realizada)*
- *Elaborar uma proposta de Seminário no Paraná envolvendo Conselho Estadual, Secretarias Estadual e Municipal de Educação para discutir a validade de ação do sistema em nível estadual.*
- *Estudar "in loco" a metodologia do sistema de alternância em quatro unidades da federação.*
- *Realizar Seminário no Paraná.*
- *Elaborar um documento conclusivo.*
- *Realizar reunião com o CONDAF para divulgação das experiências.*
- *Elaborar o documento de política e diretrizes para implantação da proposta.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

OBSERVAÇÕES:

O Subprojeto contou com a participação de cooperantes franceses, na fase de Projeto Piloto.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Evolução histórica do ensino técnico industrial das escolas de aprendizes artífices aos CEFETs. **01.02.09.92**

OBJETIVO(S):

— *Documentar, resumidamente, a evolução histórica das Instituições Federais, técnicas industriais, desde as Escolas de Aprendizes Artífices até os Centros Federais de Educação Tecnológica.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

*Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFET).
SENAI*

PERÍODO:

Janeiro a Março de 1992.

META(S):

— *Documento sobre a evolução histórica do ensino técnico industrial das escolas de aprendizes artífices aos CEFETs.*

01.02.09.92

AÇÕES

- *Contratar consultoria.*
- *Pesquisar sobre a bibliografia disponível.*
- *Elaborar o texto.*
- *Rev/sor e imprimir o documento.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OEA (Programa Multinacional de Educação para o Trabalho / PMET).

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Matriz Ocupacional Brasileira.

01.02.10.92

OBJETIVO(S):

— *Conhecer o panorama nacional das ocupações qualificadas em níveis de 1º 2º e 3º graus técnico na capacitação formal e não formal e no treinamento e reciclagem de recursos humanos.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

SENETE - MTb - SENAC - SENAI • SENAR - Instituições de Ensino.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Matriz evolutiva dos perfis profissionais.*

01.02.10.92

AÇÕES

- *Contratar consultoria.*
- *Estabelecer a metodologia a ser utilizada.*
- *Reunir entidades do sistema.*
- *Estabelecer interfaces com o Ministério do Trabalho e com Empresas.*
- *Tabular informações.*
- *Estruturar os elementos da matriz ocupacional.*
- *Elaborar documento final.*
- *Imprimir e divulgar o documento.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

Recursos da OEA (PMET)

OBSERVAÇÕES:

Sugere-se o avaliação de experiência piloto realizada pela UTRAMIC "Cenário Ocupacional e Escolas Técnicas de Nível Médio em Minas Gerais".

No caso do Técnico em Agropecuária, deve ser considerada no estudo a ocupação de "Produtor Autônomo".

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Legislação vigente sobre o Ensino Tecnológico.

01.02.11.92

OBJETIVO(S):

— Acompanhar e, sempre que possível, participar das mudanças legais relacionadas ao Ensino Tecnológico.

— Orientar as IFET no sentido de dar cumprimento às determinações contidas na legislação aprovada.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Instituições Federais de Educação Tecnológica.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— Atualização de informações sobre legislação referente ao Ensino Tecnológico.

— Estudos e proposições sobre o capítulo da LDB que trata da Educação Tecnológica.

01.02.11.92

- *Acompanhar a tramitação da Lei de Diretrizes e Bases no Congresso Nacional.*
- *Acompanhar os trabalhos do CFE na área de Ensino Tecnológico.*
- *Subsidiar as Unidades da Secretaria, quanto ao encaminhamento de sugestões e/ou alterações propostas na legislação.*
- *Encaminhar às IET documentos e orientações relacionados às mudanças da legislação.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

Por o efeito deste Subprojeto, haverá necessidade de manter-se contacto permanente com os organismos responsáveis pelo legislação do Ensino Tecnológico (Congresso Nacional, CFE, CEE...).

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Semana Latino-Americana sobre a vincu-
lação Educação e Trabalho.*

01.02.12.92

OBJETIVO(S):

— *Discutir a vinculação Educação e Trabalho em todos os níveis e modalidades do sistema educativo.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Instituições Federais de Educação Tecnológica - SENESU - SENEb.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Realização de Seminários Regionais e Nacional da Semana Latino-Americana sobre a vinculação Educação e Trabalho, em todos os níveis e modalidades do Sistema Educativo.*

01.02.12.92

ÀÇOES

- *Efetuar programação do evento.*
- *Organizar e executar Seminários Regionais e Nacional.*
- *Contratar consultores para concepção de documento básico e consolidação das propostas apresentadas sobre a vinculação Educação e Trabalho.*
- *Imprimir e divulgar o documento.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE
OEA

OBSERVAÇÕES:

Local do Seminário Nacional: Salvador - BA.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

***Seminário Brasileiro e Latino-Americano
de Educação e Trabalho.***

01.02.13.92

OBJETIVO(S):

— *Discutir a problemática Educação e Trabalho no contexto Brasileiro e Interamericano.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

SENAI

PARTICIPANTES:

Dirigentes do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, Coordenadores do PMET e especialistas internacionais.

PERÍODO:

22 a 24 de abril de 1992.

META(S):

— *Realização do Seminário.*

01.02.13.92

AÇÕES

- *Organizar e executar o Seminário.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

SENAI

OBSERVAÇÕES:

Local do Seminário: São Paulo.

Plano de Ação

• 1992 •

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO DO PROJETO:

**Divulgação e Difusão da Educação
Tecnológica.**

CÓDIGO

01.03.00.92

UNIDADE RESPONSÁVEL:

Departamento de Políticas para a Formação Profissional

JUSTIFICATIVA:

E um fato o pouco conhecimento que se tem sobre a Educação Tecnológica. A promoção e desenvolvimento dessa área do conhecimento passa, necessariamente, pelo desencadeamento de ações que permitam o surgimento de novos textos, a ampliação da literatura existente e a disseminação de trabalhos sobre técnicas, processos ou experimentos sobre o assunto. O projeto ora proposto tem a finalidade de contemplar a divulgação e a difusão da Educação Tecnológica, além de ser um instrumento para que as diversas instituições envolvidas possam se auxiliar mutuamente, uma vez que visa ao conhecimento e à divulgação de experiências no âmbito dessa educação.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Bibliografia na Área da Educação Tecnológica.

01.03.01.92

OBJETIVO(S):

- *Conhecer, levantar e divulgar publicações na área de Educação Tecnológica, no âmbito nacional e internacional.*
- *Estimular o intercâmbio de informações e documentos entre as unidades de ensino.*
- *Promover a atualização do corpo técnico-pedagógico das 70 Instituições Federais de Educação Tecnológica.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

*SENETE
CEFET, ETF, EAF, ET/UNIVERSIDADES
CDB / MEC*

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

- *Publicação e divulgação de 1.000 exemplares de listagem de títulos de publicações elaboradas pelas instituições, como também bibliografia atualizada nacional e estrangeira sobre Educação Tecnológica.*

AÇÕES

- *Fazer levantamento dos documentos elaborados pelas instituições nacionais e estrangeiras.*
- *Instituir o grupo de trabalho para seleção dos títulos.*
- *Organizar listagem.*
- *Publicar e divulgar o documento final.*
- *Incentivar o intercâmbio de informações entre as instituições.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

Êste Subprojeto será coordenado pela SENETE, com a participação de agentes externos e articulado com a Coordenadoria de Documentação e Biblioteca do MEC.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Experiências em Educação Tecnológica.

01.03.02.92

OBJETIVO(S):

- *Registrar experiências significativas na área de Educação Tecnológica, com vistas a sua divulgação.*
- *Incentivar o desenvolvimento de experiências piloto na área de Educação Tecnológica.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

*SENETE
Instituições de Educação Tecnológica.*

PARTICIPANTES:

*Instituições de Educação Tecnológica.
DPFP*

PERÍODO:

Fevereiro a dezembro de 1992.

MÉTA(S):

- *Registro de experiências em Instituições de Educação Tecnológica.*
- *Implantação de cinco experiências piloto sobre Educação Tecnológica.*
- *Participação no Seminário Regional de Análise de Experiências Inovadoras e Validadas de Educação para o Trabalho no Uruguai (9 a 13/11/92), objetivando a apresentação das principais experiências do Brasil.*

01.03.02.92

AÇÕES

- *Proceder o levantamento de experiências significativas na Educação Tecnológica.*
- *Elaborar documento global de todas as experiências significativas.*
- *Elaborar documento síntese contendo os experiências mais significativas do Brasil em português e espanhol e abstract em francês.*
- *Produzir vídeo sobre as principais experiências contidas no documento síntese.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE
OEA (Colaboração)

OBSERVAÇÕES!

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Informativo sobre Educação Tecnológica.

01.03.03.92

OBJETIVO(S):

— *Elaborar um informativo sobre as atividades realizadas nas Instituições de Educação Tecnológica.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

instituições de Educação Tecnológica.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Difusão de informações para o Sistema Nacional de Educação Tecnológica.*

01.03.03.92

AÇÕES

- *Articular com as instituições.*
- *Formar um grupo de trabalho para receber e seleccionar notícias.*
- *Elaborar, publicar e divulgar o informativo.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Centro de Documentação da SENETE.

01.03.04.92

OBJETIVO(S):

— *Criar, na Secretaria, um Centro de Documentação capaz de permitir a pesquisa e o desenvolvimento de trabalhos na área de Educação Tecnológica.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

SENETE / IFET

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

NIETA(S):

— ***Centro de Documentação de Educação Tecnológica.***

01.03.04.92

AÇÕES

- Definir espaço físico.
- Indicar um especialista para dar assistência ao usuário.
- Organizar e adquirir acervo bibliográfico na área agrícola, industrial e de serviços.

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

Plano de Ação

• 1992 •

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO DO PROJETO:

Cooperação e Intercâmbio com Instituições Nacionais e Internacionais.

CÓDIGO

01.04.00.92

UNIDADE RESPONSÁVEL:

JUSTIFICATIVA:

Em um País de população essencialmente jovem, como a do Brasil, a organização do sistema educacional tecnológico deve ser vista como ponto fundamental para seu progresso e, como tal, ser tratada.

A adequação do educação tecnológica ao processo de modernização do País levará, necessariamente, a um redimensionamento e a mudanças conseqüentes da valorização da educação técnica e especializada de qualidade juntamente com uma formação humanística. Os desafios da evolução científico-tecnológica, da atualidade e do futuro, pressupõem maior sofisticação nos três setores da economia e níveis mais elevados na qualidade dos conhecimentos e técnicas, ampliando os padrões de desempenho com profissionais de diferentes características para diferentes campos do mundo do trabalho.

A Cooperação e o Intercâmbio com Instituições Nacionais e Internacionais têm importante papel na abertura de canais para a absorção de novas tecnologias, buscando mecanismos capazes de difusão de experiências exitosas, procurando dinamizar a cooperação técnica internacional, horizontal (países em desenvolvimento) e vertical (países desenvolvidos).

Os Programas, através da Cooperação Recebida, consistem em alternativas fundamentais para a mais próxima e efetiva transferência de novas tecnologias, meios capazes de elevar a qualidade da educação tecnológica. No que diz respeito à Cooperação Prestada, objetiva o atendimento no campo da Formação profissional, na transferência de tecnologia a países em desenvolvimento.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Capacitação Individual em Áreas de Interesse da Qualidade e Produtividade.
— *Cooperação Recebida.*

01.04.01.92

OBJETIVO(S):

— *Formar pessoal em diferentes níveis de especialização no País e no exterior.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

Institutos Nacionais e Internacionais.

PARTICIPANTES:

Docentes de EAF, ETF e CEFET.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

BOLSAS

NO PAÍS

Mestrado 05 bolsas
Especialização : 50 bolsas
Pesquisa : 05 bolsas
Iniciação Tecnológica . . : 300 bolsas

*** NO EXTERIOR**

Doutorado : 05 bolsas
Mestrado : 05 bolsas
Especialização : 10 bolsas

* *Japão, Reino Unido, Espanha, EUA, Canadá, RFA e França.*

01.04.01.92

AÇÕES

- *Cotejar os programas oferecidos pelos Institutos com as necessidades detectadas junto aos participantes.*
- *Selecionar e preparar os candidatos.*
- *Elaborar a programação.*
- *Encaminhar os candidatos.*
- *Acompanhar a programação durante a execução.*
- *Avaliar o programa.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE
PBQP

OBSERVAÇÕES:

Êste Subprojeto pertence ao Plano Diretor de Formação e Capacitação de Recursos Humanos — PBQP.
Será executado com o apoio do DTPDE.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

***Viagens de Estudos Internacionais.
— Cooperação Recebida.***

01.04.02.92

OBJETIVO(S):

— *Estimular a formação e capacitação de agentes de qualidade ou gestores de mudança, como elementos animadores do processo de inovação tecnológica.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

DPFP - EAF/CONDAF - ETF/CONDITEC - CEFET - MRE - Embaixadas - Instituições Estrangeiras • Outras

PARTICIPANTES:

*EAF - ETF - CEFET
Técnicos da SENETE*

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

- *Capacitação em Educação Tecnológica de:*
- *04 gestores das Escolas Agrotécnicas Federais (EAF).*
 - *19 gestores das Escolas Técnicas Federais (ETF).*
 - *04 gestores dos CEFETs.*
 - *Capacitação de técnicos da SENETE.*

01.04.02.92

AÇÕES

- Organizar visitas de estudo:
 - 1º Fase: ETF — Visita à França, RFA, Itália e Reino Unido.
 - 2º Fase: EAF — Visita a Porto Rico; ETF — Visita a países Asiáticos.
 - 3º Fase: CEFET — Visita aos EUA e ao Canadá.
- Organizar e realizar Seminário de Avaliação.

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

MEC/SENETE
CAPES
Países envolvidos.
PBQP

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Treinamento de interlocutores para Coopera-
ção e Intercâmbio Nacional e Internado-
nal.*

01.04.03.92

OBJETIVO(S):

— *Capacitar um interlocutor para assuntos de cooperação e intercâmbio nacional e internacional nas Escolas Agrotécnicas Federais (EAF), Escolas Técnicas Federais (ETF) e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET)*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Professores das EAF - ETF e CEFET.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

- *Capacitação de 37 professores de Escolas Agrotécnicas Federais (EAF).*
- *Capacitação de 19 professores de Escolas Técnicas Federais (ETF).*
- *Capacitação de 04 professores de Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET).*

01.04.03.92

AÇÕES

- *Selecionar os candidatos.*
- *Realizar o treinamento.*
- *Avaliar o treinamento.*
- *Executar as ações pertinentes a cooperação e intercâmbio nacional e internacional nas escolas.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Cooperação com a França na Área do Ensino Agrícola.

01.04.04.92

— *Cooperação Recebida.*

OBJETIVO(S):

— *Desenvolver cooperação no âmbito do ensino e das formações tecnológicas na área agrícola.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE - MRE - EAF - Embaixada da França - Ministério de Agricultura da França - Instituições Estrangeiras.

PARTICIPANTES:

Técnicos e Dirigentes das EAF.

PERÍODO:

Junho a dezembro de 1992.

META(S):

— *Capacitação de professores na área de laticínios e derivados, da EAF de Bambuí-MG.*

— *Capacitação de professores na área de Viticultura e Enologia, da EAF "Presidente Juscelino Kubitschek" - RS.*

— *Realização de estágio para alunos do 3º ano, das Instituições acima citadas.*

01.04.04.92

AÇÕES

- *Articular ações com os organismos da França, através da ABC.*
- *Cotejar os programas estabelecidos pelas Instituições com os participantes.*
- *Selecionar e preparar os candidatos.*
- *Encaminhar os candidatos.*
- *Acompanhar a programação durante a execução.*
- *Avaliar o programa.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

*Ministério da Agricultura da França.
MEC / CAPES / SENETE*

OBSERVAÇÕES:

O Subprojeto será desenvolvido no âmbito da Cooperação Técnica Brasil / França.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

***Estágio no Exterior para Alunos Concluintes de Cursos Técnicos e Agrotécnicas.
— Cooperação Recebida.***

01.04.05.92

OBJETIVO(S):

— *Estabelecer programas que oportunizem a realização de estágio para alunos concluintes de Cursos Técnicos e Agrotécnicas em instituições estrangeiras.*

— *Apoiar a participação de egressos em intercâmbio de experiências e eventos nas áreas do ensino agrícola e industrial, com outras instituições de ensino, de pesquisas, empresas e outras entidades afins, nacionais, internacionais e estrangeiras.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE - EAF - ETF - MRE - Embaixadas - Instituições Estrangeiras.

PARTICIPANTES:

Alunos concluintes de EAF e ETF.

PERÍODO:

A partir de 1992.

META(S):

— *Realização de estágio na França para 04 alunos de Escola Agrotécnica Federal (EAF).*

— *Realização de estágio na Itália para 03 alunos de Escola Agrotécnica Federal (EAF).*

— *Realização de estágio na Alemanha para 03 alunos de Escola Agrotécnica Federal (EAF).*

— *Realização de estágio no Uruguai para 03 alunos de Escola Agrotécnica Federal (EAF).*

01.04.05.92

AÇÕES

*Articular com as Embaixadas.
Identificar as instituições estrangeiras.
Compatibilizar o programa.
Realizar o programa.
Acompanhar e avaliar o programa.
Identificar fontes de financiamento.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

A negociar.

OBSERVAÇÕES:

A implantação do Subprojeto será feita na Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul - RS.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Cooperação com a França na Área do Ensino Industrial.

01.04.06.92

— *Cooperação Recebida.*

OBJETIVO(S):

— *Desenvolver cooperação no âmbito do ensino e das formações tecnológicas na área industrial.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE - MRE - Embaixada da França - Outras Instituições.

PARTICIPANTES:

*ETF • CEFETs
SENETE*

PERÍODO:

A partir de 1992.

META(S):

- *Realização de visitas técnicas.*
- *Aperfeiçoamento de docentes.*
- *Estada de especialistas brasileiros na França.*
- *Recebimento de 3 peritos franceses nas áreas de Química. Mecânica de Precisão e Automação Industrial.*
- *Recebimento de 3 peritos franceses nas áreas de inovações Tecnológicas. Desenvolvimento de Software e CAD/CAM.*
- *Realização de estágio, de curta duração, para 18 técnicos em escolas e indústrias francesas.*
- *Realização de estágio, de longa duração, para técnicos em escolas e indústrias francesas.*

01.04.06.92

AÇÕES

- *Articular ações com a ABC, poro estabelecer os programas.*
- *Compor o grupo de técnicos brasileiros para as visitas de estudos na França.*
- *Realizar "WorkShop" no Brasil com os técnicos brasileiros e franceses para estabelecimento definitivo do programa.*
- *Identificar os áreas e instituições para recebimento de peritos:*
 - *"Sênior", curta duração.*
 - *"Júnior", longa duração.*
- *Implementar ações nas instituições.*
- *Acompanhar e avaliar o Subprojeto.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

*Governo da França
MEC / CAPES / SENETE*

OBSERVAÇÕES:

O Subprojeto será realizado no âmbito da Cooperação Técnica Brasil França.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

**Cooperação para a Melhoria da Educação
Técnico - Agrícola.
— Cooperação Recebida.**

01.04.07.92

OBJETIVO(S):

— *Obter a cooperação técnica do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), na elaboração e implementação de políticas para a educação técnico-agrícola e na instalação de uma rede informatizada de comunicação entre o Brasil e Instituições da América Latina.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

*SENETE
IICA*

PARTICIPANTES:

Escolas Agrotécnicas Federais (EAF) e Instituições congêneres do Uruguai, da Argentina, Paraguai, Chile e Bolívia.

PERÍODO:

Março a dezembro de 1992.

META(S):

— *Realização de Encontro Latino-Americano, envolvendo os seguintes países: Brasil, Uruguai, Argentina, Paraguai, Chile e Bolívia.*

— *Estruturação de uma Rede Latino-Americana de Educação Técnico-Agrícola.*

— *Elaboração de documento de políticas e diretrizes para a melhoria e qualidade do ensino técnico-agrícola.*

— *Implementação de políticas e diretrizes para a melhoria da qualidade da educação técnica agrícola da rede do MEC.*

01.04.07.92

AÇÕES

- Celebrar convênio.
- Realizar encontro internacional de instituições agrícolas de países da América Latina (Brasil, Uruguai, Argentina, Paraguai, Chile e Bolívia).
- Avaliar a situação atual do ensino técnico-agrícola de cada país participante.
- Analisar as necessidades de cooperação técnica horizontal.
- Realizar estudos e pesquisas.
- Difundir experiências inovadoras.
- Elaborar documento que defina as políticas e diretrizes para a melhoria da qualidade da educação técnico-agrícola.
- Atender aos requisitos necessários para se tornar usuário da "Rede Latino-Americana de Educação Tecnológica".

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

MEC / SENETE
//CA
Outras

OBSERVAÇÕES:

A estruturação da Rede Latino-Americana é parte integrante do Projeto OEA "Rede Latino-Americana de Educação Tecnológica".

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Educação Ambiental no Ensino Técnico Agrícola.

01.04.08.92

— *Cooperação Recebida.*

OBJETIVO(S):

— *Implementar, na EAF de Petrolina-PE, um projeto piloto para incorporação da educação ambiental no currículo de escolas agrícolas localizadas em regiões áridas e semi-áridas, formando uma Rede Latino-Americana de Escolas Agrícolas situadas nessas regiões.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

*Escolas Agrotécnicas Federais (EAF)
Instituições Latino-Americanas localizadas em regiões áridas e semi-áridas.*

PERÍODO:

A partir de 1992.

META(S):

- *Realização de um Seminário Internacional com a UNESCO - OREALC.*
- *Capacitação de técnicos do MEC em Educação Ambiental.*
- *Capacitação de técnicos e professores da escola em Educação Ambiental.*
- *Implementação, na Escola Agrotécnica Federal de Petrolina - PE, de projeto piloto para:*
 - *formação da Rede Latino-Americana de Escolas Agrícolas localizadas em regiões áridas e semi-áridas;*
 - *incorporação da educação ambiental no currículo dessas escolas;*
 - *realização de intercâmbio entre estas escolas.*

01.04.08.92

AÇÕES

- *Elaborar o Projeto Piloto.*
- *Implantar o Projeto.*
- *Realizar Seminário Internacional.*
- *Realizar treinamento de técnicos e professores em Educação Ambiental.*
- *Formar a rede de escolas agrícolas-localizadas em regiões áridas e semi-áridas da América Latina.*
- *Promover intercâmbio de informações e experiências entre escolas agrícolas brasileiras e latino-americanas.*
- *Incorporar conteúdos de Educação Ambiental no currículo escolar, conforme o estabelecido em Lei.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

MEC/SENETE
UNESCO

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

***Aperfeiçoamento de Docentes do Ensino
Tecnológico - PMET — Cooperação Recebida. 01.04.09.92***

OBJETIVO(S):

- *Efetivar cooperação internacional através do treinamento de docentes e pessoal técnico-pedagógico de países latino-americanos.*
- *Dotar as Instituições Federais de Educação Tecnológica de professores preparados para ministrar um ensino tecnológico de alta qualidade, tanto no que se refere ao aspecto profissional como ao aspecto educativo.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

*SENETE
CEFET-PR
Outras Instituições*

PARTICIPANTES:

*Docentes das IFET.
Docentes e pessoal técnico-pedagógico de países latino-americanos.*

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

- *Promoção e apoio a Cursos de Especialização e Mestrado para Docentes de Cursos Técnicos e Agrotécnicas.*
- *Promoção e apoio a Cursos de Atualização Técnico-pedagógica.*
- *Efetivação de Estágios de Aperfeiçoamento.*
- *Realização, no Brasil e no estrangeiro, de Cursos de Capacitação de Docentes e Pessoal Técnico-pedagógico, da área tecnológica, de Países latino-americanos.*

01.04.09.92

AÇÕES

- Consolidar o levantamento de demanda efetuado pelas Instituições Federais de Educação Tecnológica.
- Definir os cursos prioritários a serem efetivados.
- Elaborar, juntamente com as diversas Instituições envolvidas, o planejamento dos cursos solicitados.
- Celebrar convênios com diferentes Instituições, visando a realização dos cursos e outros esquemas de aperfeiçoamento.
- Implantar esquema de bolsas de estudo para professores.
- Efetuar os cursos ou estágios planejados, no Brasil.
- Efetuar os cursos ou estágios planejados, em países latino-americanos.
- Efetuar os cursos ou estágios solicitados por países latino-americanos.
- Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos cursos e estágios.

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

OEA (PMET)

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Curso multinacional de elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos de inovação educativa no Chile — Cooperação Recebida

01.04.10.92

OBJETIVO(S):

— *Realizar aperfeiçoamento profissional de docentes e técnicos brasileiros e latino-americanos.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE / OEA

PARTICIPANTES:

Países da América Latina.

PERÍODO:

Agosto a dezembro de 1992.

META(S):

— *Capacitação de docentes e técnicos do ensino tecnológico.*



01.04.10.92

AÇÕES

- *Selecionar docentes e técnicos.*
- *Elaborar relatórios.*
- *Realizar "fórum" de debates com a equipe da SENETE e/ou Escola.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

OEA
SENETE

OBSERVAÇÕES:

Local de realização do curso: Chile.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Políticas Agrícolas e Melhoria de Produti-
vidade.*

01.04.11.92

OBJETIVO(S):

— Implementar políticas para formação de recursos humanos *na área da educação tecnológica, associadas à política agrícola, visando a melhoria da produtividade agrícola, através da qualificação adequada de recursos humanos.*

— *Capacitar e reciclar professores e técnicos das escolas agrotécnicas federais para melhor desempenho de suas funções.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

Ministério da Educação - SENETE - Ministério da Agricultura e Reforma Agrária (MARA).

PARTICIPANTES:

*Escolas Agrotécnicas Federais (EAF).
Rede Estadual de Ensino*

PERÍODO:

Maior a dezembro de 1992

META(S):

— *Implementação de políticas para a melhoria da qualidade no ensino agrícola.*

— *Capacitação e reciclagem de professores e técnicos na área do ensino agrícola.*

— *Reprodução de videoteca do MARA.*

01.04.11.92

AÇÕES

- *Instituir GT conjunto MEC/MARA.*
- *Apresentar exposição de motivos ao Presidente da República.*
- *Designar, por Portaria Ministerial, o grupo de trabalho do MEC.*
- *Reproduzir para 37 EAF a videoteca da Ex-EMBRATER.*
- *Implementar políticas para a melhoria da produtividade agrícola.*
- *Realizar treinamento de professores e técnicos das EAF e da Rede Estadual de Ensino.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

*MEC/SENETE
MARA
Outras*

OBSERVAÇÕES:

- *Subprojeto será desenvolvido com apoio de instituições internacionais.*

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Programa de Estudantes — Convênio /
Tecnologia PEC/TEC.
— Cooperação Prestada.*

01.04.12.92

OBJETIVO(S):

Atender às necessidades no campo da formação técnico-profissional, dos países africanos: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tome e Príncipe.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

MRE

MEC / SENETE

EAF / ETF / CEFET

PARTICIPANTES:

Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e S. Tome e Príncipe.

PERÍODO:

1991 / 1992

META(S):

— Aperfeiçoamento em nível técnico-profissional, no período de 1991 a 1992, de:

69 alunos — Moçambique

65 alunos — Angola

55 alunos — São Tome e Príncipe

53 alunos — Guiné-Bissau

47 alunos — Cabo Verde

01.04.12.92

ÂÇÕES

— *Implantar o PEC/TEC em 1991/92:*

- *Selecionar as instituições.*
- *Levantar vagas.*
- *Elaborar planilha.*
- *Realizar reuniões com a Divisão de Formação e Treinamento - DFTR*

/ MRE.

- *Acompanhar o programa nas instituições.*
- *Avaliar o programa.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

Ministério de Relações Exteriores.

Outras Instituições Estrangeiras.

OBSERVAÇÕES:

O PEC/TEC será elaborado a partir de 1992, tendo em vista:

- *Inclusão do SENAI e SENAC.*
- *Expansão do programa para os países da América Latina.*

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Intercâmbio entre instituições de formação profissional dos Países do Mercosul.

01.04.13.92

OBJETIVO(S):

— *Possibilitar o intercâmbio de ações, experiências, métodos e tecnologias no campo da educação tecnológica.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE e Instituições de Educação Tecnológica - IET.

PARTICIPANTES:

Escolas Técnicas - Institutos de Formação Profissional • Entidades do Sistema Produtivo dos Países: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

PERÍODO:

Fevereiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Promoção de ações de formação profissional e técnica nas instituições governamentais e não-governamentais aos países do Mercosul.*

01.04.13.92

AÇÕES

- *Identificar os oportunidades de formação profissional nas instituições de educação tecnológica.*
- *Definir as necessidades de cada instituição.*
- *Organizar o plano de atividades.*
- *Identificar fontes de recursos para custeio de bolsos e despesas operacionais.*
- *Implementar as atividades propostas.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

MEC e Organismos Internacionais.

OBSERVAÇÕES:

Este Subprojeto será executado com o apoio do DTPDE em interface com o Comitê Coordenador Regional.

Plano de Ação

• 1992 •

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO DO PROJETO:

Planejamento da Secretaria Nacional de Educação Tecnológica.

CÓDIGO

01.05.00.92

UNIDADE RESPONSÁVEL:

Divisão de Planejamento.

JUSTIFICATIVA:

Considerando:

— a inexistência, na SENETE, de dados sistematizados nas áreas técnico-pedagógica e administrativa, suficientes em qualidade e quantidade, para subsidiar a definição de ações prioritárias na área de ensino;

— que as ações desta Secretaria em relação às instituições de educação tecnológica têm sido baseadas em informações assistemáticas, muitas vezes incoerentes com as necessidades reais;

— que as atividades de acompanhamento das ações e da aplicação dos recursos financeiros repassados inexistem de forma sistematizada, dificultando o estabelecimento de prioridades e a alocação criteriosa de recursos; e

— que o acompanhamento dos programas e projetos em execução na SENETE, também não é feito de forma organizada e sistematizada, dificultando a identificação de acertos e falhas, bem como a avaliação dos resultados obtidos, faz-se necessária a execução desse projeto, que busca permitir à SENETE condições de acompanhar, com critérios, sua execução, identificando o alcance ou não da Política de Ação Institucional, frente aos planos anuais e aos resultados alcançados.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos Programas e Projetos da SENETE.

01.05.01.92

OBJETIVO(S):

— *Acompanhar e avaliar os ações da SENETE, visando o cumprimento da política de ação e dos objetivos institucionais, bem como orientar reajustes na execução dos programas e projetos.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

Divisão de Planejamento / SENETE.

PARTICIPANTES:

Departamentos, Divisões e Setores da SENETE.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Implantação de 01 sistema de acompanhamento e avaliação dos programas e projetos da SENETE.*

01.05.01.92

AÇÕES

- *Elaborar instrumento:*
 - *de acompanhamento dos programas e projetos desenvolvidos pela SENETE;*
 - *de avaliação dos programas e projetos desenvolvidos pela SENETE; e*
 - *de registro das atividades da SENETE.*
- *Informatizar os dados/informações coletadas.*
- *Elaborar o Relatório Anual da SENETE.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

Orçamento da União.

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Diagnóstico da Educação Tecnológica Brasileira.

01.05.02.92

OBJETIVO(S):

— Reunir dados ou informações de natureza qualitativa e quantitativa suficientes, que permitam, de modo objetivo, à SENETE, em conjunto com as Delegacias do MEC, Secretarias de Educação e instituições de ensino, determinar as metas de desenvolvimento desse ensino.

— Qualificar e quantificar as deficiências do sistema de educação tecnológica, visando à definição de ações que venham a solucionar a problemática apontada.

— Subsidiar a tomada de decisão pelas autoridades competentes, quando houver solicitação de expansão física, bem como de aquisição de novos equipamentos, no sentido de melhor direcionar a aplicação de verbas destinadas a este fim.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE - DEMEC - SEC - ETF - EAF - CEFET

PARTICIPANTES:

SENETE / SEC / DEMEC e Instituições de Educação Tecnológica.

PERIODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

Elaboração de Banco de Dados e Informações referentes a:

— 37 Escolas Agrotécnicas Federais

— 19 Esco/os Técnicas Federais

— 04 Centros Federais de Educação Tecnológica

— 33 Escolas Técnicas Federais vinculadas às Universidades

— Instituições de educação tecnológica que compõem o sistema estadual de ensino (rede pública e privada).

01.05.02.92

AÇÕES

- *Elaborar instrumentos de coleta de dados ou informações.*
- *Realizar diagnóstico.*
- *Informatizar os dados ou informações.*
- *Disseminar as informações constantes do Relatório.*
- *Atualizar os dados coletados.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

Este projeto prevê sua execução em duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA — instituições de educação tecnológica.

SEGUNDA ETAPA — instituições estaduais de ensino (públicas e privadas).

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Sistemática de apresentação de projetos
para financiamento pela SENETE.*

01.05.03.92

OBJETIVO(S):

- *Padronizar as informações necessárias à análise e emissão de parecer nas solicitações de recursos financeiros para execução de projetos na área de educação tecnológica.*
- *Facilitar e subsidiar o processo decisório.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Departamentos, Divisões e Setores da SENETE.

PERÍODO:

Fevereiro a março de 1992.

META(S):

- *Implantação de uma sistemática de apresentação de projetos.*

01.05.03.92

AÇÕES

— *Elaborar instrumento de apresentação de projetos para financiamento pela SENETE.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Padronização de Projetos e Especificações destinados à Rede Física das Instituições de Educação Tecnológica.

01.05.04.92

OBJETIVO(S):

— Tornar mais econômicos, eficientes e racionais os investimentos para implantação, expansão e manutenção da rede física das Instituições Federais de Educação Tecnológica.

— Definir diretrizes de padronização mínima, a fim de evitar que o excesso de diversidade torne mais onerosas e irracionais tanto a expansão quanto a manutenção da Rede.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

ETF, EAF, CEFET, UED, Conselho de Diretores das EAF e Conselho de Diretores das ETF.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992

META(S):

— Sistema de padronização de projetos e especificações.

— Manual de padronização destinado à rede física das Instituições de Educação Tecnológica.

01.05.04.92

AÇÕES

- Analisar o grau de padronização existente nas Unidades da Rede.
- Reunir especialistas para discutir os problemas encontrados e levantar proposta de solução.
- Idealizar o sistema de padronização de projetos e especificações.
- Elaborar o Manual contendo as diretrizes do sistema de padronização.
- Promover encontros regionais para analisar e criticar o sistema proposto.
- Difundir as diretrizes do sistema de padronização.
- Acompanhar, controlar e avaliar o sistema proposto.

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Estudos Básicos à Ação Gerencial da SENETE.

01.05.05.92

OBJETIVO(S):

- *Articular com os demais setores da SENETE para elaboração de estudos norteadores à tomada de decisão.*
- *Facilitar e subsidiar o processo decisório.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

Divisão de Planejamento.

PARTICIPANTES:

*Unidades da SENETE.
Representantes das Instituições de Educação Tecnológica.*

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

- *Elaboração de documento de critérios/parâmetros para a distribuição de recursos financeiros.*
- *Elaboração do regimento interno da SENETE.*

01.05.05.92

AÇÕES

— *Articulação com unidades internas da SENETE para propostas preliminares de documentos de critérios / subsídios / propostas, etc.*

— *Articulação com as instituições de educação tecnológica para discussão dos documentos propostos.*

— *Encaminhamento das propostas /sugestões ao Secretário da SENETE para aprovação.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

Plano de Ação

• 1992 •

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO DO PROJETO:

Base de Dados para a Formulação
de Políticas para a Educação Tecnológica.

CÓDIGO

01.06.00.92

UNIDADE RESPONSÁVEL:

Departamento de Políticas para a Formação Profissional.

JUSTIFICATIVA:

A partir de levantamento feito junto às Instituições de Educação Tecnológica do Brasil e dos demais países latino-americanos, verificou-se que essas instituições desenvolvem atividades de informática de forma individualizada e não integrada, dificultando a comunicação. Dessa forma, o presente projeto permitirá:

- Racionalização, melhoria e agilização dos serviços prestados pela SENETE;*
- Atendimento a todos os setores da SENETE no uso de informações sobre as unidades de ensino tecnológico;*
- Agilização na disseminação de novas tecnologias;*
- Utilização racional dos demais meios de comunicação;*
- Integração entre os países latino-americanos; e*
- Criação de mecanismos para treinamento/reciclagem de técnicos.*

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Informatização da SENETE.

01.06.01.92

OBJETIVO(S):

— *Implantar um sistema de informatização que possibilite a dinamização e melhoria das ações desenvolvidas pela SENETE.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

***Técnicos da SENETE
Consultores***

PERÍODO:

Março a dezembro de 1992.

META(S):

— ***Implantação de um sistema de informatização para a SENETE.***

01.06.01.92

AÇÕES

- *Levantar as necessidades.*
- *Elaborar o cadastro geral das unidades de ensino tecnológico.*
- *Adquirir equipamentos (padronizados) e SOFTWARE.*
- *Instalar equipamentos (terminais ou micros).*
- *Definir o SOFTWARE de comunicação.*
- *Desenvolver modular (de acordo com as prioridades).*
- *Integrar os módulos.*
- *Treinar pessoal.*
- *Elaborar relatórios.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENTE

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Rede SENETE / Instituições Federais de
Educação Tecnológica.*

01.06.02.92

OBJETIVO(S):

- *Captar e processar informações sobre inovações tecnológicas para implantar e manter permanentemente atualizado um Banco de Dados.*
- *Estimular a comunicação através de microcomputadores entre as instituições envolvidas com a educação técnica e tecnológica.*
- *Utilizar correio eletrônico, manter painel eletrônico e base de dados sobre educação tecnológica e disseminar informações tecnológicas.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

PARTICIPANTES:

SENETE - Escolas Técnicas Federais - Escolas Agrotécnicas Federais - Centros Federais de Educação Tecnológica.

PERÍODO:

1992 / 1995

META(S):

Interligação da:

- *SENETE*
- *19 Escolas Técnicas Federais*
- *37 Escolas Agrotécnicas Federais*
- *04 Centros Federais de Educação Tecnológica*

01.06.02.92

AÇÕES

- *Adquirir MODEM.*
- *Adquirir SOFTWARE (emulador de terminal 3278-IBM / Comunicação de dados).*
- *Contratar pessoal qualificado para dar suporte à rede.*
- *Realizar treinamento de recursos humanos — operadores da rede.*
- *Assinar contrato com a EMBRATEL para utilização dos serviços RNPAC.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

**SENETE
OEA (PMET)**

OBSERVAÇÕES*

- *As Escolas Agrotécnicas Federais utilizarão o serviço RNPAC - 2000.*
- *A SENETE, Escolas Técnicas Federais e os Centros Federais de Educação Tecnológica utilizarão o serviço RNPAC - 3028.*

PROJETO/SUBPROJETO

Rede Latino-Americana.

CÓDIGO

01.06.03.92

OBJETIVO(S):

— *Implantar uma rede de comunicação, acessada por meio de microcomputadores, entre as instituições dos países latino-americanos envolvidas com a educação tecnológica, permitindo a racionalização, agilização e atualização na troca de informações de interesse dessa área do conhecimento.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

*SENETE
CEFET-MG
México (País)*

PARTICIPANTES:

Instituições de educação tecnológica dos países membros da OEA.

PERÍODO:

1992/ 1995

META(S):

- *Implantação de um Banco de Dados.*
- *Interligação das instituições de educação tecnológica dos países membros da OEA.*
- *Treinamento dos técnicos responsáveis pela operacionalização da Rede.*

01.06.03.92

AÇÕES

- *Adquirir microcomputadores.*
- *Adquirir software de comunicação.*
- *Assinar contrato com a EMBRATEL para a utilização dos serviços REN-PAC.*
- *Realizar treinamento de recursos humanos.*
- *Realizar viagem de um especialista brasileiro ao México, para tratar da participação daquele País como o outro Nó da rede.*
- *Contratar consultores.*
- *Realizar viagens de técnicos da SENETE ao CEFET-MG.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

OEA
SENETE

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Banco de Informações sobre Educação
Tecnológica.*

01.06.04.92

OBJETIVO(S):

— *Suprir a demanda por informações cadastrais e dos perfis técnico-pedagógicos sobre a educação tecnológica em seus diferentes níveis de ensino, de forma a englobar entidades mantenedoras, instituições de ensino tecnológico, cursos regulares, cursos especiais, cursos extraordinários, etc.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

*SENETE
Instituições de Educação Tecnológica*

PARTICIPANTES:

SENETE / DPFP - EAF - ETF - CEFET

PERÍODO:

Fevereiro a agosto / 1992.

META(S):

— *Elaboração de Banco de Dados/Informações sobre a Educação Tecnológica.*

01.06.04.92

AÇÕES

- *Constituir GT de trabalho: SENETE / Instituições de Educação Tecnológica.*
- *Estabelecer um instrumento de identificação.*
- *Coletar dados, em nível nacional, envolvendo entidades federais, estaduais, municipais e particulares voltadas à educação tecnológica, a cargo das Instituições Federais de Ensino.*
- *Coletar dados sobre organismos nacionais, estrangeiros e internacionais voltados para a promoção, desenvolvimento e financiamento da educação tecnológica, mediante contato com as representações no Brasil, a cargo do DPFP e CEFET.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

MEC / SENETE

OBSERVAÇÕES:

**DEPARTAMENTO
TÉCNICO-PEDAGÓGICO
E DE
DESENVOLVIMENTO
DE ENSINO**

Plano de Ação

• 1992 •

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DEPARTAMENTO TECNICO-PEDAGÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

TÍTULO DO PROJETO:

Currículo

CÓDIGO

02.01.00.92

UNIDADE RESPONSÁVEL:

*Divisão de Aperfeiçoamento do Ensino.
Setor de Currículo.*

JUSTIFICATIVA:

A velocidade dos avanços tecnológicos e a extrema mobilidade das exigências do mercado de trabalho vêm gerando um descompasso entre o "produto final" das Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFET) e os reclamos do Setor Produtivo.

Essas constatações trazem, como decorrência, a necessidade de revisão dos currículos, tanto no sentido de imprimir-lhes a qualidade exigida pelas novas dimensões da tecnologia, quanto para atender às aspirações de modernidade do País.

O projeto ora proposto, a partir de levantamentos realizados junto às IFET, responde a demandas de currículos mais relevantes e adequados, contemplando o atendimento das dificuldades detectadas no cotidiano do trabalho escolar, em termos de modernização e revitalização das propostas curriculares, a partir de reflexões sobre os fundamentos da educação, nas áreas de formação profissional e geral.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Propostas curriculares dos Cursos Técnicos Industriais.

02.01.01.92

OBJETIVO(S):

- Reformular os currículos dos Cursos Técnicos oferecidos pelas Escolas Técnicas Federais - ETF e Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFET, tanto no que concerne à formação geral como à formação profissional.
- Apoiar a implantação dos novos currículos nas ETF e CEFET.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)

PARTICIPANTES:

Escolas Técnicas Federais (ETF) - Unidades de Ensino Descentralizadas (DED) - Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET).

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

- *Elaboração e publicação de propostas curriculares, para 30 habilitações da parte profissionalizante, dos Cursos Técnicos Industriais.*
- *Elaboração e publicação das propostas curriculares das disciplinas da parte de formação geral.*
- *Implantação das novas propostas curriculares:*
 - *19 Escolas Técnicas Federais (ETF) / 10 Unidades de Ensino Descentralizadas (UED);*
 - *04 Centros Federais de Educação Tecnológica.*

02.01.01.92

AÇÕES

- Firmar convênio com o CEFET/MG para a execução do Subprojeto.
- Realizar encontros regionalizados de estudos para elaboração dos currículos mínimos, tanto de formação geral como profissional.
- Examinar as propostas enviadas pelas IFET que pretenderem implantar novas modalidades de cursos técnicos industriais.
- Analisar a legislação pertinente e os propostas curriculares, com vistas ao reconhecimento dos novos cursos.
- Emitir parecer sobre as propostas encaminhadas.
- Fornecer cooperação técnica e financeira para implantação dos novos cursos aprovados.
- Adequar os currículos tendo como referência a matriz ocupacional.
- Treinar multiplicadores, coordenadores e diretores de ensino das IFET para implantação das propostas.
- Imprimir e divulgar as propostas formuladas.
- Planejar a implantação de novos currículos, acompanhando e avaliando sua execução.

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

Conclusão das propostas da parte profissionalizante até julho de 1992 e apoio à implantação.

Início da definição curricular, da parte de formação geral, em julho de 1992 e apoio à implantação.

A matriz ocupacional será elaborada pelo Subprojeto 01.02.10.92.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Propostas curriculares dos Cursos Agrotécnicas.

02.01.02.92

OBJETIVO(S):

— *Reformular os currículos dos Cursos Técnicos oferecidos pelas Escolas Agrotécnicas Federais - EAF, tanto no que concerne à formação geral como à formação profissional.*

— *Apoiar a implantação dos novos currículos nas Escolas Agrotécnicas Federais - EAF.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

Esco/o Agrotécnica Federal - EAF (a ser indicada)

PARTICIPANTES:

Escolas Agrotécnicas Federais (EAF)

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Validação do documento de Diretrizes do Sistema Escola-Fazenda.*

— *Elaboração e publicação da proposta curricular dos Cursos de Agropecuária, Enologia e Economia Doméstica.*

— *Implantação das novas propostas curriculares nas 37 Escolas Agrotécnicas Federais (EAF).*

02.01.02.92

AÇÕES

- Examinar as propostas enviadas pelas IFET que pretenderem implantar novas modalidades de cursos agrotécnicas.
- Analisar a legislação pertinente e as propostas curriculares, com vistas ao reconhecimento dos novos cursos.
- Emitir parecer sobre as propostas encaminhadas.
- Fornecer cooperação técnica e financeira para implantação dos novos cursos aprovados.
- Firmar convênio com uma Escola Agrotécnica Federal (a ser indicada) para a execução do Subprojeto.
- Realizar encontros regionalizados de estudos para discutir o documento do Sistema Escola-Fazenda e rever os manuais já publicados, das disciplinas do Curso de Técnico em Agropecuária.
- Efetuar reuniões técnicas para elaboração dos currículos mínimos, tanto da formação geral como profissional, dos Cursos de Agropecuária, Enologia e Economia Doméstica.
- Adequar os currículos tendo como referência a matriz ocupacional.
- Imprimir e divulgar as propostas formuladas.
- Treinar docentes para implantação das propostas.
- Implantar os novos currículos, acompanhando e avaliando sua execução.

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

- O trabalho proposto tomará como base as idéias e conceitos discutidos nos documentos sobre Sistema Escola-Fazenda e nos manuais das disciplinas curriculares.
- O Subprojeto terá seu início em Fevereiro de 1992, e planejar a implantação a partir do segundo semestre de 1992.
- A validação do Documento "Escola-Fazenda" será efetuada em interface com o DPPFP.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Estágio Curricular Supervisionado nas Instituições Federais de Educação Tecnológica.

02.01.03.92

OBJETIVO(S):

- *Realizar estudos sobre o processo de organização e desenvolvimento dos estágios supervisionados.*
- *Definir novos mecanismos de implementação do Estágio Curricular Supervisionado, nas Instituições Federais de Educação Tecnológica.*
- *Apoiar a efetivação do Estágio Curricular Supervisionado.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

Instituição Federal de Educação Tecnológica - IFET (a ser indicada).

PARTICIPANTES:

Escolas Técnicas Federais - Unidades de Ensino Descentralizadas (UED) - Centros Federais de Educação Tecnológica - Escolas Agrotécnicas Federais

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

- *Formulação e planejamento da implantação de nova "Sistemática de Estágio Curricular Supervisionado", em:*
 - *37 Escolas Agrotécnicas Federais (EAF);*
 - *19 Escolas Técnicas Federais (ETF) e 10 Unidades de Ensino Descentralizadas (UED);*
 - *04 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET).*

02.01.03.92

AÇÕES

- Realizar encontros e reuniões para analisar a legislação pertinente e examinar formas de operacionalização do estágio.
- Definir e implantar novos mecanismos operacionais para o Estágio.
- Elaborar documento com a nova "Sistemática de Estágio Curricular Supervisionado".
- Imprimir e divulgar o documento.
- Planejar a implantação da nova sistemática nas IFETs.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Subprojeto.

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Alternativas para Avaliação da Aprendizagem nas Instituições Federais de Educação Tecnológica.

02.01.04.92

OBJETIVO(S):

- *Examinar conceitos, métodos, instrumentos e critérios empregados para a Avaliação da Aprendizagem.*
- *Definir novas modalidades de Avaliação da Aprendizagem dos alunos, nas aulas regulares, nas práticas de oficina, nos laboratórios e no campo.*
- *Apoiar a implementação dos novos esquemas para Avaliação da Aprendizagem.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

Instituição Federal de Educação Tecnológica - IFET (a ser indicada).

PARTICIPANTES:

Esco/os Técnicas Federais - Unidades de Ensino Descentralizadas (UED) - Centros Federais de Educação Tecnológica - Escolas Agrotécnicas Federais.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

- *Formulação e implantação de novas alternativas de Avaliação da Aprendizagem, em:*
 - *37 Esco/os Agrotécnicas Federais;*
 - *19 Escolas Técnicas Federais (ETF) / 10 Unidades de Ensino Descentralizadas (UED);*
 - *04 Centros Federais de Educação Tecnológica.*

02.01.04.92

AÇÕES

- Coletor e *analisar informações relacionadas às técnicas e aos critérios de Avaliação da Aprendizagem adotados.*
- *Efetivar reuniões visando a definição de novos esquemas de Avaliação da Aprendizagem.*
- *Realizar Seminário para discussão das propostas apresentadas.*
- *Elaborar, imprimir e divulgar documento sobre a avaliação.*
- *Treinar os docentes das IFET para implementação dos novos esquemas definidos.*
- *Acompanhar e avaliar a efetivação das propostas de Avaliação da Aprendizagem.*

FORNE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

Para a execução do Subprojeto necessita-se de consultoria.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Inovações metodológicas para dinamização do processo ensino-aprendizagem.

02.01.05.92

OBJETIVO(S):

- *Examinar métodos, processos e técnicas empregados na ministração do ensino.*
- *Definir novas metodologias capazes de imprimir maior dinamismo e efetividade ao processo educacional.*
- *Apoiar a adoção de metodologias inovadoras.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

Instituição Federal de Educação Tecnológica.

PARTICIPANTES:

Escolas Agrotécnicas Federais (EAF) - Escolas Técnicas Federais (ETF) / Unidades de Ensino Descentralizadas (UED) - Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET).

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

- *Elaboração e publicação de documento sobre novas metodologias a serem adotadas no processo ensino-aprendizagem.*
- *Metodologias inovadoras que venham a dinamizar e imprimir maior efetividade ao Ensino Tecnológico.*

02.01.05.92

AÇÕES

- *Coletar e analisar informações relacionadas aos métodos, processos e técnicas empregadas no ensino.*
- *Efetivar reuniões visando definir metodologias mais adequadas ao Ensino Tecnológico.*
- *Realizar Seminário para discussão das propostas apresentadas.*
- *Imprimir e divulgar documento sobre o tema.*
- *Treinar os docentes das IFET para utilizarem novas metodologias no processo de ensino-aprendizagem.*
- *Acompanhar e avaliar as propostas adotadas.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

Plano de Ação

• 1992 •

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DEPARTAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

TÍTULO DO PROJETO:

Materiais

Instrucionais.

CÓDIGO

02.02.00.92

UNIDADE RESPONSÁVEL:

*Divisão de Aperfeiçoamento do Ensino
Setor de Materiais Instrucionais.*

JUSTIFICATIVA:

O professor, principal responsável pela integração coerente dos meios que apoiam a efetivação do ensino, tradicionalmente, vem utilizando cartazes, mapas, livros, quadros-de-giz e similares, como suporte a sua prática pedagógica.

Os atuais avanços tecnológicos, fundamentados em pesquisas científicas, ampliam as possibilidades de uso de novos recursos instrucionais, entre os quais se incluem os meios eletrônicos de comunicação, tanto em sala de aula quanto em oficinas e laboratórios.

Utilizados de forma conjugada ou inter-relacionada, os materiais instrucionais poderão contribuir decisivamente para aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, aproximando a escola da realidade.

A operacionalização dos novos currículos dos Cursos de Educação Tecnológica será facilitada com o emprego sistemático de materiais de ensino-aprendizagem adequados aos objetivos a atingir.

A conjugação necessária entre o professor que ensina e os recursos que usa para ensinar insere-se na finalidade maior de busca permanente de melhoria da qualidade e produtividade do Ensino Tecnológico.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Novos materiais instrucionais para o Ensino Tecnológico.

02.02.01.92

OBJETIVO(S):

— *Dotar os Escolas responsáveis pelo Ensino Tecnológico dos meios didáticos necessários à dinamização e ao aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.*

— *Estimular a utilização, na Rede de Educação Tecnológica, de novos recursos instrucionais.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE, em convênio com instituições da área.

PARTICIPANTES:

Instituições Federais de Educação Tecnológica - SENAI - SENAC - SENAR - EMBRAPA - Fundação Roquete Pinto.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Construção e produção de diversos materiais inovadores para as disciplinas dos Cursos Técnicos.*

02.02.01.92

AÇÕES "

- Identificar os materiais instrucionais necessários ao desenvolvimento do currículo.
- Montar cadastro de consultores e especialistas na produção de recursos didáticos.
- Firmar acordos e convênios para elaboração e produção de meios instrucionais.
- Testar e validar os materiais elaborados.
- Distribuir e divulgar os materiais produzidos.
- Acompanhar e avaliar o emprego dos novos materiais de ensino-aprendizagem produzidos.

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE
OEA

OBSERVAÇÕES:

Este Subprojeto será executado em estreita articulação com os Setores de Currículo, de Desenvolvimento de Recursos Humanos e com a colaboração dos "Links" das Instituições Federais de Ensino Tecnológico e com a Divisão de Supervisão e Avaliação do Ensino.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Núcleos de Aperfeiçoamento Pedagógico nas Instituições Federais de Educação Tecnológica. 02.02.02.92

OBJETIVO(S):

— *Apoiar a implantação e implementação de Núcleos de Aperfeiçoamento Pedagógico, com vistas a instrumentalizar as IFET a permanentemente promoverem a atualização dos currículos, dos materiais instrucionais, do processo de avaliação das instituições e dos recursos humanos.*

— *Promover o intercâmbio entre os escolas do Rede Federal de Educação Tecnológica.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

Instituições Federais de Educação Tecnológica.

PARTICIPANTES:

Instituições Federais de Educação Tecnológica.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Implantação de mecanismos de aperfeiçoamento pedagógico.*

02.02.02.92

AÇÕES

- *Efetuar estudos e reuniões relacionados aos objetivos e à organização dos "Núcleos de Aperfeiçoamento Pedagógico".*
- *Elaborar e imprimir documento técnico.*
- *Incentivar o intercâmbio de experiências das Instituições Federais de Educação Tecnológica - IFET, com instituições públicas e privadas.*
- *Apoiar a elaboração, a reprodução e a aquisição de materiais instrucionais nas Instituições Federais de Educação Tecnológica - IFET.*
- *Acompanhar e avaliar a montagem e o funcionamento dos Núcleos de Aperfeiçoamento Pedagógico nas Instituições Federais de Educação Tecnológica - IFET.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

*SENETE
OEA*

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Banco Nacional de Materiais Instrucionais
para o Ensino Tecnológico.*

02.02.03.92

OBJETIVO(S):

— *Apoiar a implantação e implementação de um Banco Nacional de Materiais Instrucionais com vistas a permitir o permanente intercâmbio de materiais de ensino-aprendizagem entre as instituições que atuam na Rede de Educação Tecnológica.*

— *Sistematizar e socializar informações sobre os materiais instrucionais existentes no País, na área de Ensino Tecnológico.*

— *Estimular a utilização de diferentes recursos pedagógicos pelas Instituições Federais de Educação Tecnológica - IFET.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE
CEFET-RJ

PARTICIPANTES:

Instituições Federais de Educação Tecnológica - IFET.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Implantação de mecanismo ágil e permanente de obtenção e difusão de informações sobre recursos didáticos existentes.*

— *Montagem e funcionamento de Banco Nacional de Materiais Instrucionais Informatizados.*

— *Impressão de catálogos de Materiais Instrucionais para o Ensino Tecnológico.*

02.02.03.92

ÂÇÔÉS

- *Efetuar estudos e reuniões relacionados aos objetivos e à organização do Banco Nacional de Materiais Instrucionais.*
- *Elaborar e imprimir documento técnico sobre o assunto.*
- *Coletar informações sobre materiais instrucionais já produzidos, junto às instituições que atuam na área de Educação Tecnológica.*
- *Efetivar a avaliação dos materiais enviados.*
- *Processar, em computador, as informações coletadas.*
- *Elaborar resenha aos materiais que irão compor o Banco.*
- *Publicar catálogos de materiais instrucionais.*
- *Montar cadastro de especialistas em elaboração de materiais de ensino-aprendizagem.*
- *Divulgar os materiais instrucionais, considerados de boa qualidade, junto às instituições de Educação Tecnológico.*
- *Acompanhar e avaliar o funcionamento do Banco Nacional de Materiais Instrucionais.*

FORTE(S) OE FINANCIAMENTO:

SENETE

OEA (Programa Multinacional de Educação para o Trabalho - PMET).

OBSERVAÇÔES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

***Programa Nacional de Teleducação para
o Ensino Tecnológico.***

02.02.04.92

OBJETIVO(S):

Produzir programas utilizando metodologias de Ensino a Distância, visando atualizar, capacitar e formar docentes e pessoal técnico do Ensino Tecnológico, para uma ação pedagógica de melhor qualidade e produtividade, em seus ambientes educativos.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

*SENETE
CEFET/RJ
Fundação Roquete Pinto*

PARTICIPANTES:

Instituições Federais de Educação Tecnológica.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— Implantação de programas de Ensino a Distância voltados para a especialização, avaliação pedagógica e tecnológica de pessoal técnico e de docentes.

02.02.04.92

AÇÕES

- Efetuar o levantamento de necessidades, interesses e os respectivos conteúdos a serem trabalhados através dos programas.
- Firmar acordos e convênios com as instituições executoras.
- Planejar e produzir os programas de Ensino a Distância.
- Estabelecer os mecanismos de execução dos programas formulados.
- Implantar os programas de Ensino a Distância na Rede de Educação Tecnológica.
- Acompanhar e avaliar a execução dos programas produzidos.

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

Este Subprojeto será executado em estreita articulação com os Setores de Currículo e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Reprodução e aquisição de materiais instrucionais para o Ensino Tecnológico.

02.02.05.92

OBJETIVO(S):

— *Dotar as Escolas da Rede Federal de Educação Tecnológica dos meios didáticos necessários à dinamização e ao aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.*

— *Apoiar a operacionalização dos currículos dos Cursos ministrados pelas IFET, facilitando a tarefa pedagógica dos docentes e a aprendizagem dos alunos.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

Outras instituições da área (em convênio)

PARTICIPANTES:

Instituições Federais de Educação Tecnológica.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Ampliação do acervo de materiais instrucionais das 70 Instituições Federais de Educação Tecnológica.*

— *Utilização sistemática e permanente de recursos didáticos de qualidade no Ensino Tecnológico.*

02.02.05.92

AÇÕES

- *Efetuar o levantamento e a Priorização das necessidades em cada área do currículo.*
- *Identificar os meios instrucionais já produzidos por Instituições Públicas ou Privadas capazes de atender às necessidades prioritárias.*
- *Testar e avaliar o material obtido.*
- *Contactar as Instituições responsáveis visando negociar a reprodução ou aquisição dos materiais considerados de qualidade.*
- *Providenciar a reprodução ou aquisição dos materiais negociados.*
- *Distribuir e divulgar os materiais selecionados.*
- *Acompanhar e avaliar a utilização dos materiais instrucionais nas Instituições Federais de Educação Tecnológica.*

FUNTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

Este Subprojeto será executado em estreita articulação com os Setores de Currículo e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Aquisição de livros e periódicos para as Bibliotecas das Instituições Federais de Educação Tecnológica.

02.02.06.92

OBJETIVO(S):

— *Apoiar as IFET na ampliação e atualização do acervo bibliográfico de suas Bibliotecas.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

*SENETE
CDB/SAG/MEC
FAE/MEC*

PARTICIPANTES:

Instituições Federais de Educação Tecnológica.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

- *Ampliação do acervo bibliográfico das Bibliotecas das:*
- *37 Escolas Agrotécnicas Federais;*
 - *19 Escolas Técnicas Federais — 10 Unidades de Ensino Descentralizadas;*
 - *04 Centros Federais de Educação Tecnológica.*

02.02.06.92

AÇÕES

— Efetuar, com a colaboração das Instituições Federais de Educação Tecnológica, o levantamento e a priorização das necessidades de Títulos, em cada área do currículo.

— Manter contatos com a Coordenação de Documentação e Bibliotecas da SAG/MEC e a FAE/MEC, para viabilizar a aquisição dos títulos considerados prioritários.

— Estimular o intercâmbio de livros e periódicos entre as Bibliotecas da Rede Federal de Educação Tecnológica.

— Efetivar a aquisição e a distribuição dos livros e periódicos nas Instituições Federais de Educação Tecnológica.

FUNTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE
CDB/SAG/MEC
FAE/MEC

OBSERVAÇÕES:

Plano de Ação

• 1992 •

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DEPARTAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

TÍTULO DO PROJETO:

**Desenvolvimento de Recursos Hu-
manos**

CÓDIGO

02.03.00.92

UNIDADE RESPONSÁVEL:

Divisão de Aperfeiçoamento do Ensino.
Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA:

Essa linha de ação tem por objetivo a implementação de processos de atualização, capacitação e formação de Recursos Humanos do Ensino Tecnológico, visando ao seu aprimoramento constante, face à evolução científica e tecnológica e em consonância com as necessidades de modernização do País.

O projeto é fruto de levantamentos efetuados, junto às IFET, com a finalidade de identificar prioridades de preparação de Recursos Humanos, a fim de que aquelas Instituições possam desempenhar seu papel pedagógico, ajustando-se às metas governamentais de elevação da qualidade e da produtividade, no Setor Educativo.

Embasado nestes levantamentos, pretende-se implementar um processo permanente de aperfeiçoamento dos Recursos Humanos (docentes, técnicos, administrativos e de apoio) das Escolas da Rede de Ensino Tecnológico e da SE-NETE, visando ampliar sua competência profissional, para que possa tornar-se realidade a Escola de Qualidade exigida pela Sociedade Brasileira.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Cursos de Atualização, Especialização, Estágios e Licenciatura para Docentes do Ensino Tecnológico.

02.03.01.92

OBJETIVO(S):

— *Dotar os Instituições Federais de Educação Tecnológica de professores preparados para ministrar um Ensino Tecnológico de alta qualidade, tanto no que se refere ao aspecto profissional como ao aspecto educativo.*

— *Efetivar cooperação internacional através do treinamento de docentes e pessoal técnico-pedagógico de Países latino-americanos.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

CEFET-PR

Outras Instituições

PARTICIPANTES:

Docentes das IFET.

Docentes e pessoal técnico-pedagógico de Países latino-americanos.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Promoção de cursos de Especialização e apoio a cursos de Mestrado para Docentes de Cursos Técnicos e Agrotécnicas.*

— *Promoção e apoio a Cursos de Atualização Técnico-pedagógica.*

— *Promoção e apoio a Cursos de Graduação para docentes não-habilitados.*

— *Efetivação de Estágios de Aperfeiçoamento.*

— *Realização, no Brasil e no estrangeiro, de Cursos de Capacitação de Docentes e Pessoal Técnico-pedagógico, da área tecnológica, de Países latino-americanos.*

02.03.01.92

AÇÕES

- Consolidar o levantamento de demanda efetuado pelas Instituições Federais de Educação Tecnológica.
- Definir os cursos prioritários a serem efetivados.
- Elaborar, juntamente com as diversas Instituições envolvidas, o planejamento dos cursos solicitados.
- Celebrar convênios com diferentes Instituições, visando a realização dos cursos e outros esquemas de aperfeiçoamento.
- Implantar esquema de bolsas de estudo para professores.
- Efetuar os cursos ou estágios planejados, no Brasil.
- Efetuar os cursos ou estágios planejados, em Países latino-americanos.
- Efetuar os cursos ou estágios solicitados por Países latino-americanos.
- Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos cursos e estágios.
- Elaborar cadastro de docentes e especialistas.

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE - CAPES/MEC - CETREMEC/MEC - CNPq.

OBSERVAÇÕES:

Local de realização dos cursos previstos para 1992:
— dependendo da natureza do curso, os mesmos poderão ser desenvolvidos no Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, nos CEFET, no CETREMEC, na própria Instituição Federal de Educação Tecnológica ou em outro local determinado.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Aperfeiçoamento de Dirigentes para a implantação da Gestão da Qualidade Total nas Instituições Federais de Educação Tecnológica.

02.03.02.92

OBJETIVO(S):

- Preparar os Recursos Humanos envolvidos com a administração das Instituições Federais de Educação Tecnológica, visando a implantação de Gestão da Qualidade Total nos referidos estabelecimentos de ensino-
- Aperfeiçoar os Recursos Humanos responsáveis pelo gerenciamento das IFET, inclusive os Links, em termos de Gestão Organizacional.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

*SENETE
Fundação Christiano Ottoni
Outras Instituições*

PARTICIPANTES:

Dirigentes e técnicos da SENETE, Diretores Gerais, Diretores de Ensino e de Administração, Links, Supervisores e Técnicos dos CEFET, ETF, EAF e UED.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

- Treinamento, em dois módulos, num total de 300 pessoas, para implantação da Gestão da Qualidade Total.
- Preparação de Dirigentes para o gerenciamento de Instituições Educacionais.

02.03.02.92

AÇÕES

- *Elaborar o Diagnóstico da Qualidade, a partir do levantamento de dados e informações básicas, para a definição do Projeto da SENETE.*
- *Efetuar treinamento da Alta e Média Administração e dos Facilitadores (Links, Supervisores e Técnicos).*
- *Efetivar a implantação da "Gestão da Qualidade Total", concomitantemente ao treinamento.*
- *Acompanhar, controlar e avaliar o processo desenvolvido.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

*SENETE
Secretaria de Ciência e Tecnologia / PR*

OBSERVAÇÕES:

- Local de realização dos treinamentos:*
- *Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro - MG*
 - *Centro de Treinamento do MEC • CETREMEC/DF*

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Treinamento de Pessoal Técnico e de Apoio Administrativo das Escolas Agrotécnicas Federais.

02.03.03.92

OBJETIVO(S).

- *Capacitar elementos técnicos e de apoio administrativo para melhoria da qualidade e produtividade das Escolas Agrotécnicas Federais.*
- *Elevar o nível de resultados obtidos pelas Escolas, enquanto organizações que visam desenvolver um serviço de caráter educativo.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Esco/as Agrotécnicas Federais

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

- *Preparação de Recursos Humanos das 37 Escolas Agrotécnicas Federais responsáveis pela implementação de atividades técnicas, financeiras, administrativas e de apoio.*

02.03.03.92

AÇÕES

- *Efetuar o levantamento de demandas, junto às Escolas.*
- *Estabelecer os cursos prioritários a serem efetivados.*
- *Elaborar, juntamente com as Instituições envolvidas, o planejamento dos cursos solicitados.*
- *Identificar os candidatos para os treinamentos.*
- *Efetuar contratação de consultores e professores para ministrarem os respectivos cursos.*
- *Celebrar convênios com várias Instituições, visando a realização dos cursos.*
- *Promover os treinamentos planejados.*
- *Acompanhar, controlar e avaliar os cursos ministrados.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

O local e o período dos treinamentos serão estabelecidos de acordo com as possibilidades, interesses e necessidades de cada Escola Agrotécnica Federal.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

**Capacitação de Recursos Humanos da SE-
NETE.**

02.03.04.92

OBJETIVO(S):

Atualizar os profissionais que atuam na Secretaria Nacional de Educação Tecnológica com vistas à melhoria da qualidade e produtividade na execução das atividades de sua competência.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

Outras Instituições (Em convênio)

PARTICIPANTES:

Recursos Humanos do SENETE.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— Elevação do nível de desempenho, em termos de eficiência, eficácia e efetividade, nos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados pela Equipe da SENETE.

02.03.04.92

AÇÕES

- *Efetuar o diagnóstico de necessidades e prioridades a serem atendidas.*
- *Elaborar um planejamento detalhado dos cursos e eventos a serem realizados.*
- *Efetivar os eventos planejados, em convênio com diferentes Instituições especializadas.*
- *Acompanhar, controlar e avaliar os treinamentos desenvolvidos.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

*SENETE
CETREMEC*

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Preparação de elaboradores de Material
Instrucional para o Ensino Tecnológico.*

02.03.05.92

OBJETIVO(S):

- *Capacitar docentes e técnicos das Instituições Federais de Educação Tecnológica para construir materiais instrucionais de qualidade.*
- *Treinar Recursos Humanos da SENETE para oferecer assistência e cooperação técnica na elaboração de materiais de ensino-aprendizagem.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

Outras Instituições (a serem contratadas)

PARTICIPANTES:

Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica. Unidades de Ensino Descentralizadas e SENETE.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

- *Preparação de Recursos Humanos das 70 IFET e da SENETE em elaboração de materiais instrucionais.*

02.03.05.92

AÇÕES

- *Identificar os candidatos aos treinamentos, segundo critérios de prioridade.*
- *Efetuar contratação de consultores e professores para os cursos de capacitação.*
- *Estabelecer os mecanismos de execução do programa.*
- *Elaborar e publicar documento.*
- *Acompanhar e avaliar os eventos realizados.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE
OEA

OBSERVAÇÕES:

O Subprojeto será executado em estreita articulação com os Se/ores de Materiais Instrucionais e de Currículo.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Curso de Análise Ocupacional.

02.03.06.92

OBJETIVO(S):

Realizar Curso de Análise Ocupacional para profissionais das IFET e da SENETE.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Instituições Federais de Educação Tecnológica.

PERIODO:

Agosto de 1992

META(S):

Capacitação de profissionais para realizar o trabalho de análise ocupacional.

02.03.06.92

AÇÕES

- *Planejar e realizar o curso através de consultoria.*
- *Coordenar e organizar o curso.*
- *Acompanhar a realização do trabalho nas IFET.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Encontros Nacionais sobre Qualidade do Ensino Tecnológico.

02.03.07.92

OBJETIVO(S):

- *Analisar com as IFET aspectos relacionados com a organização didática das escolas e o projeto pedagógico para uma escola de qualidade.*
- *Definir diretrizes e ações com vistas à melhoria da Qualidade do Ensino Tecnológico.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

IFET

PERÍODO:

Fevereiro a junho de 1992.

META(S):

- *Realização de 02 (dois) Encontros Nacionais.*
- *Definição de diretrizes e ações pedagógicas para a melhoria da qualidade do ensino tecnológico.*
- *Definição conjunta sobre o projeto pedagógico para uma escola de qualidade.*

02.03.07.92

AÇÕES

- *Planejar e organizar os encontros nacionais.*
- *Discutir proposta de organização didática das IFET.*
- *Consolidar as propostas apresentadas.*
- *Elaborar, imprimir e divulgar documento sobre diretrizes, ações e projeto pedagógico.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

*Local de realização: Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro.
Este Subprojeto será executado em conjunto com a Divisão de Supervisão e Avaliação.*

Plano de Ação

• 1992 •

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DEPARTAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

TÍTULO DO PROJETO:

CÓDIGO

Supervisão do Ensino Tecnológico. 02.04.00.92

UNIDADE RESPONSÁVEL:

*Divisão de Supervisão e Avaliação
Setor de Supervisão*

JUSTIFICATIVA:

A constatação da existência de altos índices de evasão e repetência, das dificuldades de avaliação do rendimento escolar, da heterogeneidade de tratamento com relação a assuntos idênticos, de deficiências no gerenciamento do processo educativo, dentre outros, têm-se constituído, muitas vezes, em pontos de estrangulamento do desempenho das instituições escolares. O conhecimento desses problemas, somados à necessidade de uma atuação mais próxima da SENETE nas Instituições Federais de Ensino, a fim de que se possa melhor conhecer os diferentes realidades escolares e, como consequência, colaborar na busca de alternativas técnico-pedagógicas mais ágeis para a solução dos problemas de ensino diagnosticados, culminaram na discussão e decisão sobre a importância da montagem e implantação de um Sistema de Supervisão do Ensino Tecnológico ministrado pelas escolas da rede Federal.

Este Sistema, através de diferentes instrumentos e esquemas de atuação, privilegiará o acompanhamento e a assistência técnica, permitindo o debate e o busco de respostas poro os problemas detectados no processo ensino-aprendizagem, a fim de que, de forma dinâmica e compartilhada, os ajustes necessários sejam efetivados com vistas a garantir o alcance de padrões de qualidade desejáveis.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Sistema de Supervisão do Ensino Tecnológico.

02.04.01.92

OBJETIVO(S):

Definir um Sistema de Supervisão do Ensino Tecnológico, estabelecendo princípios, diretrizes norteadoras, instrumentos técnicos e mecanismos de acompanhamento e de cooperação técnica, junto às Instituições Federais de Educação Tecnológica, tendo em vista a elevação da qualidade e produtividade do processo de ensino-aprendizagem.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Instituições Federais de Educação Tecnológica. Órgãos, Consultores e Especialistas em processos de supervisão.

PERÍODO:

Fevereiro a julho de 1992.

META(S):

- Desenvolvimento de modelo de Supervisão adequado às realidades e necessidades do Ensino Tecnológico.*
- Documento preliminar da sistemática operacional proposta.*
- Montagem de base de dados necessária ao desenvolvimento da supervisão.*

02.04.01.92

AÇÕES

- *Efetuar estudos, conhecer experiências e analisar diferentes modelos de supervisão do ensino.*
- *Contratar consultores e especialistas.*
- *Realizar reuniões de estudo e fórum de debate para montagem do Sistema.*
- *Idealizar um Sistema de Supervisão do Ensino Tecnológico.*
- *Promover Seminário Nacional ou Regionais para discutir com os IFET a proposta de Supervisão.*
- *Efetuar as mudanças e ajustes necessários à implantação do Sistema.*
- *Agregar dados e informações de sustentação ao sistema.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE/OEA

OEA (Programa Multinacional de Educação para o Trabalho)

OBSERVAÇÕES:

Este Subprojeto será desenvolvido em articulação com as demais unidades da SENETE, especialmente o Setor de Avaliação e os Setores da Divisão de Aperfeiçoamento do Ensino.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Acompanhamento e Cooperação Técnica
às Instituições Federais de Ensino Tecnológico.*

02.04.02.92

OBJETIVO(S):

Coordenar a prestação de cooperação técnica às IFET, através do permanente acompanhamento das suas atividades e conseqüentes demandas, agilizando o processo institucional.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Instituições Federais de Educação Tecnológica.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

- Documento detalhando a sistemática operacional a ser adotada.*
- Cadastro Referencial de Cooperação Técnica.*

02.04.02.92

AÇÕES

- *Montar cadastros de demanda e atendimento.*
- *Levantar as principais necessidades de Cooperação Técnica junto às IFBTs.*
- *Coordenar os ações de Cooperação Técnica em estreita articulação com as diversas áreas da SENETE.*
- *Realizar Evento Nacional ou Regional com os IFETs para discutir a sistemática operacional.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OEA (Programa Multinacional de Educação para o Trabalho)

OBSERVAÇÕES:

Este Subprojeto será executado em articulação com as demais unidades da SENETE, especialmente o Setor de Avaliação e os Setores da Divisão de Aperfeiçoamento do Ensino.

Plano de Ação

• 1992 •

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

DEPARTAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

TÍTULO DO PROJETO:

Avaliação do Ensino Tecnológico.

CÓDIGO

02.05.00.92

UNIDADE RESPONSÁVEL:

*Divisão de Supervisão e Avaliação.
Setor de Avaliação.*

JUSTIFICATIVA:

A qualidade do ensino ministrado nas Instituições Federais de Educação Tecnológica tem sido motivo de inúmeros estudos e pesquisas, além de debates e críticas efetuados com especialistas e professores atuantes nas referidas Organizações.

Deficiências graves são apontadas e soluções para sua superação devidamente identificadas. Deste processo, participam desde os alunos das próprias Instituições, as empresas envolvidas com a profissionalização e a sociedade em geral.

Definir com objetividade e de forma sistemática onde se situam as principais áreas de carência e quais os pontos de estrangulamento a serem atacados de forma prioritária, eis a razão de ser de um Sistema de Avaliação do Ensino Tecnológico.

A conseqüência esperada como produto final de tal Sistema consiste na indicação clara dos rumos e decisões pedagógicas e também de natureza financeira a serem tomados para correção das situações — problemas detectados com vistas a alcançar o padrão "ótimo" de qualidade e produtividade em relação ao processo de ensino-aprendizagem desenvolvido nas Instituições Federais de Educação Tecnológica.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Sistema de Avaliação do Ensino Tecnológico.

02.05.01.92

OBJETIVO(S):

Estabelecer um Sistema de Avaliação do Ensino Tecnológico, através de parâmetros quantitativos e qualitativos, que permita definir, com precisão, a qualidade do Ensino Tecnológico ministrado nas IFET.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Instituições Federais de Educação Tecnológica, Órgãos, Consultores, e especialistas em processos de avaliação.

PERÍODO:

Fevereiro a setembro de 1992.

META(S):

— *Desenvolvimento de um modelo de Avaliação adequado às realidades e necessidades do Ensino Tecnológico.*

— *Documento preliminar sobre a sistemática operacional do processo de avaliação.*

— *Montagem de base de dados necessária ao desenvolvimento das ações de avaliação.*

02.05.01.92

AÇÕES

- *Efetivar estudos, conhecer experiências e analisar diferentes modelos de avaliação do ensino.*
- *Contratar consultores e especialistas.*
- *Realizar reuniões de estudos e fórum de debate para montagem do Sistema.*
- *Realizar teste piloto do modelo de Avaliação do Ensino Tecnológico.*
- *Promover Seminário Nacional ou Regionais para discutir com os Instituições Federais de Educação Tecnológica o processo de Avaliação.*
- *Agregar dados e informações de sustentação ao sistema.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OEA (Programa Multinacional de Educação e Trabalho)

OBSERVAÇÕES:

Este Subprojeto será executado em articulação com as demais unidades da SENETE, especialmente o Setor de Supervisão e os Setores da Divisão de Aperfeiçoamento do Ensino.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Subsistema de Indicadores de Qualidade
e Produtividade.*

02.05.02.92

OBJETIVO(S):

Desenvolver um Subsistema de Indicadores que permita avaliar a gestão e o ensino ministrado nas Instituições Federais de Educação Tecnológica do ponto de vista da qualidade e produtividade, com vistas a identificar problemas e tomar decisões para a solução das deficiências detectadas.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

IFETs, Órgãos, Consultores e Especialistas em processos de avaliação e a Coordenação Geral de Planejamento Setorial do MEC.

PERÍODO:

Março a dezembro de 1992.

META(S):

- Documento preliminar sobre a metodologia, montagem e apuração dos Indicadores de Qualidade e Produtividade.*
- Montagem de base de dados necessária à composição dos indicadores.*

02.05.02.92

AÇÕES

- *Coletar e estudar os indicadores já produzidos nas Instituições Federais de Educação Tecnológica.*
- *Constituir 3 Grupos de Trabalho de acordo com as áreas: CEFETs, Escolas Técnicas e Escolas Agrotécnicas.*
- *Selecionar os indicadores e realizar teste piloto.*
- *Realizar Eventos Nacional ou Regionais com os IFET para discutir os resultados obtidos.*
- *Coletar e agregar as variáveis necessárias à montagem dos indicadores definidos.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

*SENETE
OEA*

OBSERVAÇÕES:

Este Subprojeto será desenvolvido em articulação com as demais unidades da SENETE, especialmente o Setor de Supervisão e Setores da Divisão de Aperfeiçoamento do Ensino.

Plano de Ação • 1992 •

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DEPARTAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

TÍTULO DO PROJETO:

Infra-Estrutura Física.

CÓDIGO

02.06.00.92

UNIDADE RESPONSÁVEL:

Setor de Apoio à Infra-Estrutura Física.

JUSTIFICATIVA:

Não há exagero em afirmar que ocorre, hoje, um processo de sucateamento progressivo dos recursos físicos destinados à educação tecnológica, com reflexos negativos na qualidade da formação dos futuros profissionais.

Esse quadro é agravado pela generalizada deficiência nos serviços de manutenção, no que tange o edifícios e equipamentos, inexistentes na maioria das Escolas que compõem a Rede de Ensino, ocasionando gastos excessivos, e às vezes desnecessários, para sua recuperação.

Associe-se a isso a falta de estudos e avaliações prospectivas, voltados à adaptação da base física instalada, em relação ao próprio crescimento e desenvolvimento das Escolas e da Rede, seja pela ampliação do número de vagas, seja pela modernização exigida pelo avanço tecnológico.

Propõe-se, então, um amplo esforço, envolvendo ações voltadas ao mapeamento da situação atual, que possibilitem e facilitem um processo de tomada de decisões estratégicas racionais e seguras, identificando as necessidades existentes e planejando o seu atendimento, de acordo com Cronograma de prioridades.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Expansão e melhoria da capacidade física
instalada da Rede de Educação Tecnológica.*

02.06.01.92

OBJETIVO(S):

— *Atender, de forma sistemática e permanente, a partir de levantamentos quantitativos e seletivos, as demandas advindas das Unidades da Rede, de forma a compatibilizá-las com as ofertas existentes no mercado nacional e internacional.*

— *Tornar mais eficiente e racional o atendimento das necessidades de expansão e melhoria da rede física.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

Outras Instituições

PARTICIPANTES:

Escolas Técnicas, Escolas Agrotécnicas, Centros Federais de Educação Tecnológica e Unidades de Ensino Descentralizadas.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Ampliação e recuperação das instalações físicas e aquisição de equipamentos para as Instituições Federais de Educação Tecnológica.*

02.06.01.92

AÇÕES

- Acompanhar a execução físico-financeira das obras, aquisição de equipamentos e recursos didáticos.
- Promover encontros regionais para discussão dos problemas e apresentação de propostas.
- Supervisionar a execução de obras e a instalação de equipamentos.
- Acompanhar e avaliar as ações destinadas à melhoria e à expansão da capacidade física instalada da rede.

FUNTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

Este Subprojeto será desenvolvido em articulação com o Setor de Materiais Instrucionais, o PRONINFE e o Departamento de Políticas para a Formação Profissional.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Manutenção da Capacidade Física Instalada das diversas Unidades da Rede.

02.06.02.92

OBJETIVO(S):

— *Aprimorar os sistemas de manutenção visando proporcionar uma utilização mais adequada da capacidade instalada, permitindo, além de um aumento de eficiência, um crescimento significativo na vida útil das instalações físicas e dos equipamentos.*

— *Racionalizar e otimizar os instrumentos na rede física, tornando mais produtivo o uso das instalações e dos equipamentos.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Escolas Técnicas, Escolas Agrotécnicas, Centros Federais de Educação Tecnológica e Unidades de Ensino Descentralizadas.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992.

META(S):

— *Desenvolvimento e funcionamento de sistemas de manutenção para atender as Unidades de Ensino da Rede.*

02.06.02.92

AÇÕES

- *Apoiar a implantação de oficinas regionais para manutenção de equipamentos.*
- *Apoiar a implantação de serviços de manutenção preventiva das instalações e equipamentos.*
- *Treinar recursos humanos para efetuar a manutenção.*
- *Promover reuniões, encontros e seminários para intercambiar informações referentes à manutenção.*
- *Acompanhar, controlar e avaliar os sistemas implantados.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

Articulação com o CEFET-PR para avaliação de ações já desenvolvidas na área (recursos financeiros decorrentes do convênio SENETE/CEFET-PR nº 43/90), visando continuidade do Subprojeto.

Plano de Ação

• 1992 •

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DEPARTAMENTO TECNICO-PEDAGÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

TÍTULO DO PROJETO:

Informática

CÓDIGO

Educativa.

02.07.00.92

UNIDADE RESPONSÁVEL

PRONINFE — Programa Nacional de Informática Educativa

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Informática Educativa - PRONINFE busca, prioritariamente, incentivar a capacitação contínua e permanente de professores, técnicos e pesquisadores no domínio da tecnologia de informática educativa, em todos os níveis e modalidades de ensino, reconhecendo sua importância como instrumento capaz de enriquecer as estratégias pedagógicas e de estimular o surgimento de novas metodologias incentivadoras da participação, da criatividade, da colaboração, e da iniciativa entre alunos e professores.

Para o alcance desse objetivo, o Programa possibilita a utilização da informática na prática educativa, a consolidação e ampliação de pesquisas, a produção e difusão de tecnologia educacional de informática e a socialização dos conhecimentos e experiências já desenvolvidos. Para tanto, o Programa apoia a implantação e implementação de Centros de Informática na Educação, atendendo ao ensino básico, tecnológico e superior, junto às Secretarias de Educação, Universidades e Instituições de Ensino Tecnológico e incentiva a aquisição de equipamentos e o desenvolvimento de programas computacionais, bem como cursos de pós-graduação na área.

O fundamento pedagógico que norteia o uso da informática na Educação, proposto pelo PRONINFE, é o de utilizar a tecnologia existente no País, de forma a propiciar o desenvolvimento da capacidade humana de aprender. Busca-se o equilíbrio da informática na educação, integrando-se a Técnica e o Homem.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Centros de Informática na Educação Básica.

02.07.01.92

OBJETIVO(S):

— *Apoiar técnica e financeiramente a implantação de Centros de Informática na Educação, junto aos diversos sistemas do País, visando estimular a utilização da informática educativa no ensino de 1º e 2º graus e de educação especial.*

— *Apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento e a realização de programas de formação, especialização e atualização de professores e técnicos da Educação Básica e Educação Especial.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

*SENEB e Centros de Informática na Educação Básica - CIEB
Secretarias de Estado da Educação
Universidades*

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992

META(S):

— *Implementação de 17 Centros de Informática na Educação Básica -CIEB.*
— *Implantação de 09 Centros de Informática na Educação Básica - CIEB.*
— *Capacitação de AO professores e técnicos da Educação Básica e Educação Especial, em curso de especialização.*

— *Aperfeiçoamento de 240 professores e técnicos da Educação Básica e Educação Especial em cursos de atualização, aperfeiçoamento e oficinas.*

— *Realização de um Seminário e um Simpósio, em nível nacional, sobre informática educativa.*

02.07.01.92

- Promover a atualização do "hardware" e do "software" dos 17 Centros de Informática na Educação Básica implantados.
- Apoiar o aperfeiçoamento de recursos humanos que atuam nos Centros de Informática na Educação Básica - CIEB.
- Promover a capacitação de Recursos Humanos que atuarão nos Centros de Informática na Educação Básica a serem implantados.
- Definir os "Links" da SENEb/MEC junto ao PRONINFE.
- Estimular a ampliação do atendimento e a formação de alunos de 19 e 2º graus regular, supletivo e da educação especial preparados para viver, participar e produzir numa sociedade informatizada.
- Acompanhar e avaliar o funcionamento dos CIEB.

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Secretaria Nacional de Educação Básica - SENEb, Secretaria Nacional de Educação Tecnológica - SENETEC, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE/MAS

OBSERVAÇÕES:

Para o efetivo desenvolvimento deste Subprojeto, será mantida estreita articulação com a SENEb/MEC e CORDE/MAS.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Centros de Informática na Educação Tecnológica.

02.07.02.92

OBJETIVO(S):

— Promover e apoiar a implantação e implementação de Centros de Informática na Educação Tecnológica visando a utilização de tecnologias de informática educativa na Rede Federal de Ensino Tecnológico.

— Promover e apoiar o desenvolvimento de infra-estrutura de suporte necessária à aplicação da tecnologia da informática educativa, junto às Instituições Federais de Educação Tecnológica.

— Capacitar professores e técnicos das Instituições Federais de Educação Tecnológica no domínio da tecnologia de informática educativa.

— Desenvolver, adquirir, adaptar, avaliar e difundir programas educativos computacionais e ferramentas de suporte, específicos e gerais.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

*Instituições Federais de Educação Tecnológica
Universidades*

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992

META(S):

— Organização de estruturas funcionais, segundo modelo PRONINFE, constituídas de grupos interdisciplinares (educadores, especialistas e técnicos), equipamentos, sistemas e programas computacionais.

— Montagem de ambientes de aprendizagem que utilizem o computador, atendendo a alunos e professores da Educação Tecnológica.

— Promoção de cursos de atualização, de aperfeiçoamento e de especialização

02.07.02.92

AÇÕES

- *Capacitar Recursos Humanos através da realização de cursos de especialização de professores e técnicos do Sistema de Educação Tecnológica.*
- *Efetuar a aquisição de equipamentos para os CIET.*
- *Implantar CIET nas Escolas da Rede Federal de Ensino Tecnológico, em função de critérios de prioridades definidos.*
- *Acompanhar e avaliar o funcionamento dos CIET.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Centros de Informática na Educação Superior.

02.07.03.92

OBJETIVO(S):

— *Apoiar a implantação e implementação de Centros de Informática na Educação Superior, junto a Universidades, para o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas de caráter interdisciplinar, bem como para a formação profissional técnica e científica de Recursos Humanos, em nível de graduação, pós-graduação e extensão universitária.*

— *Apoiar o atendimento pelos Centros de Informática na Educação Superior - CIES - na formação contínua de Recursos Humanos em informática educativa, em nível de 1º, 2º e 3º graus.*

— *Realizar estudos e pesquisas de aplicação da informática no processo de ensino-aprendizagem.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

SENESU/MEC e Universidades

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992

META(S):

— *Implantação de 1 / Centros de Informática na Educação Superior - CIES.*
— *Implementação de 3 Centros de Informática na Educação Superior.*
— *Enriquecimento de ambientes de ensino-aprendizagem calcados nas novas tecnologias da informação.*

— *Implementação de 2 Centros de Excelência, em Informática Educativa, como unidades de "pólo" de informática educativa, de articulação interdisciplinar.*

— *Estudos e pesquisas interdisciplinares de aplicação da informática no processo de ensino-aprendizagem.*

02.07.03.92

AÇÕES

- *Implantar Centros de Informática na Educação Superior.*
- *Estimular a realização de estudos e pesquisas científicas numa abordagem interdisciplinar.*
- *Desenvolver software em consonância com as necessidades da comunidade.*
- *Efetivar programas de formação, atualização e especialização de Recursos Humanos em informática educativa.*
- *Prestar cooperação técnico-científica a organismos nacionais e internacionais.*
- *Efetivar consultoria técnica aos diversos núcleos de informático educativa no País.*
- *Disseminar resultados e benefícios da aplicação da informática no ensino.*
- *Promover a integração das experiências de articulação interdisciplinar, atualmente em desenvolvimento nas áreas de Informática, Educação e Psicologia entre outras disciplinas das diferentes Unidades das universidades federais do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, , constituindo "pólos" avançados no P&D e de capacitação de Recursos Humanos.*
- *Acompanhar e avaliar o funcionamento dos CIES.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENESU e SENETE

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Programas educativos por computadores
— PCEs.

02.07.04.92

OBJETIVO(S):

— *Estimular o desenvolvimento e o produção de "software" educativos que atendam a todos os níveis de ensino, com a qualidade pedagógica desejável.*

— *Estimular a introdução, no mercado, de programas educativos de qualidade provenientes de pesquisas, no sentido de gerar padrões de qualidade.*

— *Apoiar a criação de ambientes computacionais baseados no metodologia LOGO de ensino-aprendizagem, consolidando em um único computador os diversos sub-ambientes computacionais já desenvolvidos para diferentes tipos de equipamentos e ações/aplicações possíveis.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Universidades

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992

META(S):

— *Desenvolvimento de PECs para disciplinas curriculares, nos níveis e modalidades de ensino considerados prioritários.*

— *Construção de sistemas instrucionais inteligentes.*

— *Criação de programas para diagnóstico e avaliação do processo ensino-aprendizagem.*

— *Acompanhamento da montagem de um sistema computacional, versão brasileira da linguagem LOGO para PC (16 bits), com dialeto e características da realidade nacional.*

02.07.04.92

- *Firmar convênios, com instituições credenciadas pela SENETE, para elaboração de PECs e montagem do LOGO para PC.*
- *Manter articulação com Universidades visando desenvolver "software" educativos de interesse das Instituições de Ensino.*
- *Testar e validar os PECs desenvolvidos.*
- *Disseminar os programas/produtos gerados para os CIEB, CIET e CIES.*
- *Acompanhar e avaliar a utilização dos PECs produzidos.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

***Montagem e disseminação do Acervo da
Informática Educativa.***

02.07.05.92

OBJETIVO(S):

- *Apoiar a montagem de um acervo documental, bibliográfico e de materiais da tecnologia de Informática Educativa.*
- *Gerar e disseminar material didático, publicações, teses e artigos científicos sobre Informática Educativa.*
- *Apoiar e promover a realização de eventos de difusão dos conhecimentos acumulados sobre a Informática Educativa.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

**CIES - CIEB - CIET
Fundação de Desenvolvimento da Educação - FDE/SP
Universidade de São Paulo - USP**

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992

META(S):

- *Constituição de um acervo de informática educativa, acessível à comunidade, por diferentes meios.*
- *Produção de instrumentos de divulgação, tais como: revistas, outras publicações, audiovisuais e software.*
- *Eventos de difusão e divulgação.*

02.07.05.92

AÇÕES

- *Criar um acervo documental em Informática Educativa.*
- *Disseminar a produção técnico-científica nacional entre instituições educacionais, nacionais e internacionais.*
- *Realizar eventos para difusão dos resultados obtidos.*
- *Acompanhar e avaliar a organização e a disseminação de informações sobre Informática Educativa.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENESU/SENETE/SENEB

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Desenvolvimento de Ações Relacionadas
ao Projeto Multinacional de Informática Apli-
cada à Educação Básica.*

02.07.06.92

OBJETIVO(S):

- *Ampliar e fortalecer experiências de aplicação da informática no processo ensino-aprendizagem, na educação básica e, particularmente, atendendo crianças em condições especiais.*
- *Promover a cooperação técnica entre Países Interamericanos.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

Ministérios da Educação de Países Latino-Americanos (Chile, Brasil, Venezuela, Paraguai, Panamá, Bolívia, Costa Rica e Colômbia), OEA, UNICAMP/NIED e UFRGS/LEC.

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992

META(S):

- *Realização de "taller" de sensibilização em Informática Educativa.'*
- *Efetivação de seminários em Informática Educativa para professores e técnicos.*
- *Promoção de cursos em Informática Educativa para professores.*
- *Efetivação de consultorias e cooperação técnica.*

02.07.06.92

AÇÕES

- Realizar "taller" de sensibilização na Colômbia.
- Promover curso de aperfeiçoamento na Venezuela.
- Promover curso de aperfeiçoamento no CIES-UFRGS.
- Realizar seminários de capacitação sobre pesquisas avançadas.
- Prestar consultorias.
- Apoiar estágio de pesquisadores no MIT/USA.
- Publicar documentos.
- Promover cooperação técnica.
- Efetivar a aquisição de equipamentos computacionais.
- Acompanhar e avaliar a execução das atividades previstas.

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

SENETE
OEA

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Projeto de Ensino de Ciências para menores em risco.

02.07.07.92

OBJETIVO(S):

— *Integrar as experiências do projeto de Ensino de Ciências para Menores em risco, em Brasília visando desenvolver nesses menores uma atitude científica.*

— *Ampliar as experiências do projeto para outras instituições, a partir da validação do modelo.*

— *Oportunizar experiências educativas de qualidade, propiciando o preparo profissional desses menores.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

SENETE

PARTICIPANTES:

FEDF/PROEM

FUNCIPAZ

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992

META(S):

— *Implantação e implementação de dois laboratórios de informática educativa.*

— *Implementação de oficinas de alfabetização em língua natural, matemática e tecnológica.*

— *Desenvolvimento de modelos descritivos e explicativos de metodologias de intervenção junto a esta clientela.*

— *Integração das experiências entre os centros.*

02.07.07.92

AÇÕES

- *Implantar e implementar laboratórios de Informática Educativa.*
- *Realizar reuniões técnicas de consultoria.*
- *Realizar cursos de atualização para professores e técnicos desses centros em Informática Educativa.*
- *Realizar pesquisas para o desenvolvimento de metodologia de intervenção junto a menores em risco.*
- *Acompanhar e avaliar a execução do projeto.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

OE A

OBSERVAÇÕES:

O presente subprojeto já está em andamento no PROEM/DF, necessitando ainda ser implantado junto à Cidade da Paz.

Este subprojeto prevê intercâmbio e cooperação técnica com outros países que desenvolvem ações similares.

**DIVISÃO DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

TÍTULO DO PROJETO:

Coordenação e Manutenção do Ensino Agrotécnico

CÓDIGO

03.01.00.92

UNIDADE RESPONSÁVEL:

*Divisão de Administração e Finanças
DTFP
DTPDE*

JUSTIFICATIVA:

NO SETOR PRIMÁRIO:

As esco/os agrotécnicas são 317 instituições de ensino, sendo que 37 estão vinculadas diretamente à Secretaria Nacional de Educação Tecnológica e 21 ligadas às universidades. As redes estaduais têm um total de 117 escolas agrotécnicas, as redes municipais 90, das quais 73 só em nível fundamental e 52 unidades de ensino pertencem à rede particular. Os cursos oferecidos são técnico em agropecuária, enologia e economia doméstica. As 37 Escolas Agrotécnicas, por ainda permanecerem no regime jurídico institucional de subordinação, não tem seu orçamento próprio.

A manutenção do Ensino Agrotécnico Brasileiro constitui uma ação primordial, visto sua importância no processo de desenvolvimento do setor primário da economia. Esse setor tem, no mínimo, a responsabilidade de produzir alimento para a sociedade brasileira, cujo crescimento populacional vem apresentando descompasso em relação à oferta de produtos agropecuários no mercado interno.

Esse projeto contribui, sem dúvida, para que se qualifique os agentes de produção no meio rural, estratégia importante para se evitar os malefícios da fome.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Coordenação e Manutenção das Escolas
Agrotécnicas Federais.*

03.01.01.92

OBJETIVO(S):

— Custear as despesas pertinentes ao processo ensino-aprendizagem para a formação de Técnicos em Agropecuária, Economia Doméstica, Viticultura e Enologia, em 1992.

— Custear as despesas de manutenção dos alunos, em regime de internato e semi-internato, matriculados para o ano letivo de 1992.

— Custear as despesas de manutenção e conservação de bens, móveis e imóveis, que compõem o patrimônio da união, nas instituições.

— Custear as despesas necessárias às atividades de gerenciamento.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S).

SENETE / Divisão de Administração e Finanças.

PARTICIPANTES:

Esco/as Agrotécnicas Federais

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992

META(S):

— Custeio das despesas pertinentes ao processo ensino-aprendizagem em 37 Escolas Agrotécnicas Federais com habilitação em Agropecuária, 8 com habilitação em Economia Doméstica, e 1 com habilitação em Viticultura e Enologia matrícula global de 13.401 alunos.

— Custeio das despesas de manutenção de 12.395 alunos matriculados em regime de internato e semi-internato.

— Custeio das despesas de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, bem como de gerenciamento de 37 Escolas Agrotécnicas Federais.

03.01.01.92

AÇÕES

- *Analisar solicitações das EAFs, quanto aos recursos necessários para manutenção, no exercício financeiro de 1992.*
- *Aprovar os recursos a serem alocados para cada escola considerando os critérios definidos para esse fim.*
- *Orientar as EAF quanto aos aspectos administrativos.*
- *Avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos, em relação aos objetivos definidos para 1992.*
- *Proceder à previsão orçamentária para o exercício de 1993.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

Orçamento da União

OBSERVAÇÕES:

Atualmente ainda permanece o regime jurídico institucional das EAFs de subordinação à SENETE. Desse modo elas não têm orçamento próprio.

A coordenação e manutenção do ensino nas EAFs, quanto aos aspectos técnico-pedagógicos, ficam na responsabilidade do Departamento "Técnico-Pedagógico e de Desenvolvimento" da SENETE.

**PROGRAMA
DE EXPANSÃO
E MELHORIA
DO ENSINO
TÉCNICO
• PROTEC**

Plano de Ação

• 1992 •

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO — PROTEC

TÍTULO DO PROJETO:

CÓDIGO

Expansão e Melhoria do Ensino Técnico

04.01.00.92

UNIDADE RESPONSÁVEL:

SENETE

JUSTIFICATIVA:

Desde 1986 o MEC vem desenvolvendo o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico - PROTEC, concebido a partir de um diagnóstico do ensino fundamental e médio, para promover a expansão e a melhoria do ensino técnico de acordo com as necessidades do mundo do trabalho em processo de expansão e diversificação, através da implantação de novas escolas em regiões desassistidas e do apoio a instituições de ensino já existentes, possibilitando a universalização de ofertas de habilitações profissionais e também a pré-qualificação em agropecuária ao nível do ensino fundamental.

Atualmente (janeiro de 1992), estão sendo implantados pelo PROTEC/MEC 46 escolas técnicas federais, sendo 35 escolas técnicas industriais e 11 escolas agrotécnicas federais, além de outras 88 escolas de 5ª a 8ª séries em pré-qualificação em agropecuária. Destas encontram-se em funcionamento 8 escolas técnicas industriais, 2 escolas agrotécnicas federais e 53 escolas de 5ª a 8ª séries, estando concluídas 10 escolas técnicas industriais, 4 agrotécnicas e 3 de 5ª a 8ª séries.

O PROTEC/MEC também implementou 138 projetos específicos de apoio a escolas técnicas públicas e particulares já existentes.

Está previsto para o orçamento de 1992 a implantação de mais 59 novos escolas sendo, 25 escolas técnicas industriais, 14 escolas agrotécnicas federais e 20 escolas de 5ª a 8ª séries.

Desta forma, a continuidade de execução do PROTEC é de fundamental importância para o desenvolvimento da educação brasileira voltada para a formação profissional, tendo-se em vista a modernidade tecnológica.

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Implantação de Escolas Técnicas Industriais.

04.01.01.92

OBJETIVO(S):

— *Implantar Escolas Técnicas Industriais.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

PROTEC

PARTICIPANTES:

*Estados
Municípios*

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992

META(S):

— *25 escolas técnicas industriais implantadas.*

04.01.01.92

AÇÕES

- *Estabelecer diretrizes para a implantação de novas escolas técnicas industriais.*
- *Analisar tecnicamente solicitação de novas escolas.*
- *Acompanhar a construção das escolas.*
- *Prestar apoio técnico-pedagógico às escolas em funcionamento.*
- *Alocar recursos financeiros para a manutenção das novas escolas.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

MEC

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

Implantação de Escolas Agrotécnicas

04.01.02.92

OBJETIVO(S):

— *Implantar Escolas Agrotécnicas Federais no meio rural.*

ENTIDADE(S) EXECUTORAS:

PROTEC

PARTICIPANTES:

*Estados
Municípios*

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992

META(S):

— *14 escolas agrotécnicas federais implantadas.*

04.01.02.92

AÇÕES

- *Estabelecer diretrizes para a implantação de novas escolas agrotécnicas federais.*
- *Analisar tecnicamente solicitação de novas escolas.*
- *Acompanhar a construção das escolas.*
- *Prestar apoio técnico-pedagógico às escolas em funcionamento.*
- *Alocar recursos financeiros para a manutenção das novas escolas.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

MEC

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

Apoio ao Ensino Técnico.

CÓDIGO

04.01.03.92

OBJETIVO(S):

Apoiar, técnico-pedagógico e financeiramente as escolas técnicas.

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

PROTEC

PARTICIPANTES:

Escolas Técnicas estaduais e particulares

PERÍODO:

Janeiro a dezembro de 1992

META(S):

— *138 projetos de apoio técnico-pedagógico e financeiro implementados.*

04.01.03.92

AÇÕES

- *Estabelecer diretrizes de apoio técnico-pedagógico e financeiro a instituições de ensino técnico.*
- *Apoiar técnico-pedagogicamente instituições de ensino técnico.*
- *Apoiar financeiramente projetos específicos propostos por instituições de ensino técnico.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

MEC

OBSERVAÇÕES:

PROJETO/SUBPROJETO

CÓDIGO

*Implantação de escolas de 5ª a 8ª séries
com pré-qualificação em agropecuária.*

04.01.04.92

OBJETIVO(S):

— *Implantar escolas de 5ª a 8ª séries em pré-qualificação em agropecuária no meio rural.*

ENTIDADE(S) EXECUTORA(S):

PROTEC

PARTICIPANTES:

Estados
Municípios

PERIODO:

Janeiro a dezembro de 1992

META(S):

— *20 escolas de 5ª a 8ª séries com pré-qualificação em agropecuária implantadas.*

04.01.04.92

AÇÕES

- *Estabelecer diretrizes para a implantação de novas escolas de 5ª a 8ª séries com pré-qualificação em agropecuária.*
- *Analisar tecnicamente solicitação de novas escolas.*
- *Acompanhar a construção das escolas.*
- *Prestar apoio técnico-pedagógico às escolas em funcionamento.*

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO:

MEC

OBSERVAÇÕES:

Este Projeto será desenvolvido com o apoio do DPFP e do DTPDE.



Composto e Impresso no

CEFET-PR

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)